

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

deformações, restrição ao aparecimento de fissuras; resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

5.3. CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE

Cerâmica - Depois de curada a massa única, cerca de 10 (dez) dias, inicia-se a colocação das cerâmicas com argamassa pré-fabricada. Antes de serem assentadas, as cerâmicas deverão ser imersos em água limpa durante 24 horas. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo. A espessura das juntas será de 1,0 (um) mm. Ainda quando não especificado de forma diversa as arestas e os cantos não serão guarnecidos com peças de arremates. As cerâmicas a serem cortados ou furados para passagem de canos, colocação de torneiras, registros e outros elementos de instalação, não deverão apresentar rachaduras nem emendas, não sendo aceitas peças que apresentarem qualquer tipo de defeito. Decorridas 72 (setenta e duas) horas do assentamento. Inicia-se a operação do rejuntamento com argamassa pré-fabrica.

5.4. REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Para ladrilhos, o rejuntamento só se fará quando expressamente especificado. Caso prescrito o rejuntamento, será acrescido à argamassa de assentamento um leito de argamassa pré-fabricado cerca de 2mm a 6mm de espessura sobre o qual serão aplicados os ladrilhos, de modo a se evitar o refluxo de cimento escuro através das juntas.

6. PISOS

6.1. CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

CONCRETO

Rua João Rodrigues, 173 — Centro — CEP: 62460-000 — URUOCA — CE CNPJ: 07.667.926/0001 — 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 10 de 16

90





GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

FORMAS

MONTAGEM DAS FORMAS

Deverão ser executadas de modo que o concreto acabado tenha as formas e as dimensões do projeto, de acordo com alinhamentos e cotas, e que apresente uma superfície lisa e uniforme.

Deverão ser projetadas de modo que suportem os efeitos do lançamento e adensamento do concreto.

As dimensões, nivelamento e verticalidade das formas deverão ser verificados cuidadosamente.

Antes da concretagem, será removido, do interior das formas, todo o pó de serra, aparas de madeira e outros restos de materiais. Em pilares ou paredes, nos quais o fundo é de difícil limpeza, deverão ser deixadas aberturas provisórias para facilitar essa operação.

As juntas das formas serão obrigatoriamente vedadas para evitar perda da argamassa do concreto ou de água.

Nas formas para superfícies aparentes de concreto, o material a ser utilizado deverá ser a madeira compensada plastificada, as chapas de aço ou as tábuas revestidas com lâminas de compensado plastificado ou com folhas metálicas. Para superfícies que não ficarão aparentes, o material utilizado poderá ser a madeira mista comumente usada em construções ou as chapas compensadas resinadas.

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas, mantendose as superfícies úmidas, mas não encharcadas. Salvo indicação em contrário, todos os cantos externos e bordos das superfícies aparentes das peças de concreto a serem moldadas deverão ser chanfrados, por meio da colocação de um "bite" de madeira. Esse "bite" deverá ter, em seção transversal, o formato de um triângulo retângulo isósceles, cujos lados iguais devem medir 2,00 cm.

As uniões das tábuas, folhas de compensados ou chapas metálicas, deverão ser de topo e repousarão sobre vigas suportadas pelas peças de escoramento. Os encaixes das formas deverão ser construídos e aplicados de modo a permitir a sua retirada sem se danificar o concreto.

ARMADURA

0

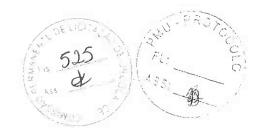
Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 11 de 16











GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

CONCRETO

A execução dos concretos deverá obedecer rigorosamente às especificações e às Normas Técnicas da ABNT, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a resistência e a estabilidade de qualquer parte da estrutura executada com esses concretos

A dosagem do concreto será experimental e terá por fim estabelecer o traço para que este tenha a resistência e a trabalhabilidade previstas, expressa esta última pela consistência.

A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada e atendendo:

A Relação Água/Cimento, que decorrerá da Resistência de Dosagem, fck-20mpa, e das peculiaridades da obra como impermeabilidade, resistência ao desgaste etc.;

PREPARO DO CONCRETO NA OBRA

Para fabricação no Canteiro, deverá ser utilizada betoneira convencional de funcionamento automático ou semiautomático, que garanta a medição e a exata proporção dos ingredientes

As betoneiras de concreto funcionarão sob inspeção permanente e deverão satisfazer às seguintes exigências:

Serão equipadas com dispositivos de fácil ajustagem, para compensar as variações do teor de umidade dos agregados e dos pesos dos ingredientes;

A imprecisão total na alimentação e na mistura dos materiais não deverá exceder a 1,5% para a água e o cimento, e 2% para qualquer tipo de agregado;

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br

ww.uruoca.ce.gov.br Página 12 de 16











GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

As balanças serão equipadas com dispositivos que indiquem os pesos durante todo o ciclo de carregamento das mesmas, de zero até a carga completa, devendo ser inspecionadas, aferidas e ajustadas, pelo menos mensalmente;

Os materiais deverão ser colocados no tambor da betoneira de modo que uma parte da água de amassamento seja introduzida antes dos materiais secos na seguinte ordem: primeira parte do agregado graúdo; em seguida o cimento e a areia; o restante da água; e, finalmente, a outra parte do agregado graúdo.

As quantidades de areia e brita, em qualquer tipo de mistura, deverão ser determinadas em volume. As quantidades de cimento e água de amassamento serão medidas em peso.

A mistura volumétrica do concreto deverá ser sempre preparada para uma quantidade inteira de sacos de cimento.

Os sacos de cimento que, por qualquer razão, tenham sido parcialmente usados, ou que contenham cimento petrificado, serão rejeitados.

Os aditivos serão misturados à água em quantidades certas, antes do seu lançamento no tambor da betoneira, e sua quantidade deverá seguir as recomendações do fabricante. O tempo de mistura, contado a partir do instante em que todos os materiais tenham sido colocados na betoneira, não deverá ser inferior a 1,5 minutos, variando de acordo com o tipo de equipamento utilizado

Antes do lançamento, a Fiscalização fará a verificação da montagem exata das formas e sua limpeza e da montagem das armaduras. Quando as formas forem de madeira, observará seu correto umedecimento superficial, em conformidade com as especificações das Normas Brasileiras.

Em cavas de fundações e estruturas enterradas, toda água deverá ser removida antes da concretagem. Deverão ser desviadas correntes d'água, por meio de drenos laterais, de forma que o concreto fresco depositado não seja lavado pelas mesmas.

Serão verificadas, também, as condições de trabalhabilidade do concreto ("Slum p Test"). O concreto deverá ser lançado logo após o seu preparo, não sendo permitido, entre o fim do preparo e o fim do lançamento, intervalo superior à uma hora. A temperatura do concreto, no momento do lançamento, não deverá ser superior a 30°C em condições atmosféricas normais. As correções de temperatura necessárias serão feitas por métodos previamente apreciados

e aprovados pela Fiscalização dos serviços. Quando o lançamento for auxiliado por calhas, tubos ou canaletas, a inclinação mínima exigida desses elementos condutores será de (1) um na vertical para (3) três na horizontal. Tais condutores

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 13 de 16 Q.









GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



52+

serão dotados de um anteparo em suas extremidades para evitar a segregação, não sendo permitidas quedas livres maiores que 2,0 m. Acima dessa altura, será exigido o emprego de um funil para o lançamento, consistindo de um tubo de mais de 25 cm de diâmetro. O modo de apoiá-lo deverá permitir movimentos livres na extremidade de descarga e o seu abaixamento rápido, quando necessário, para estrangular ou retardar o fluxo. O funil deverá ser utilizado seguindo um método que evite a lavagem do concreto, devendo o fluxo ser contínuo até o término do trabalho.

6.2. LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015.

O concreto será lançado a partir de sua produção em betoneira de 400l, seu transporte deverá ser feito com baldes.

6.3. GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)

A grama sintética devera estar em conformidade com as normas dos laboratórios oficiais e das demais normas vigentes quanto na sua qualidade, instalação e no nivelamento adequado do material que compõe o sistema de amortecimento, reduzindo lesões e proporcionando muito mais conforto e segurança ao atleta. Considerações importantes na preparação do piso para a aplicação da grama sintética: Fornecimento e instalação de gramado sintético especial, próprio para a pratica de futebol, Cor verde, confeccionado em rolos dê 3,90 metros de largura e até 50 metros de cumprimento. O gramado será composto de base primaria confeccionada em fibra de polipropileno revestida coin dupla camada de látex, reforçada por camada de tecido geotextil e fibras de poliéster do tipo "angel hair, com a finalidade de suportar os rigores das intempéries e esforços mecânicos a que será submetida. A base primaria deverá ainda ter micropóros dimensionados para permeabilidade de 184 litros de água por hora. A grama será composta por fios monofilamentares de polietileno LSR de baixa abrasividade, tratados com protetores de raios ultravioleta terá altura total de 50 mm, 8.800 Decitex, alta densidade de tufos, com aproximadamente 9.000 tufos por metro quadrado, conferindo ao gramado as condições ideais para receber, a camada amortecedora composta de grânulos de borracha SBR especial, malha 10 limpa, peneirada e isenta de metais, que será aplicada superficialmente e entre fios, na proporção de 15 Kg por metro quadrado. Os rolos de grama sintética serão unidos por fita' reforçada de poliéster entrelaçado não direcional (seaming tape), e adesivo

> Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84

> > www.uruoca.ce.gov.br Página **14** de **16**







GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

especial de poliuretano, bicomponente e a prova de água. Ás linhas demarcatórias de cor branca deverão ser confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde.

6.4. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

Será executado piso intertravado, com espessura de 4cm, assentados sobre o colchão de areia grossa. Os blocos serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo às cotas e abaulamento do projeto. As juntas de cada fiada dos blocos deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco, no seu terço médio.

6.5. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

O meio fio será em concreto com as dimensões conforme projeto devidamente alinhado e rejuntado com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4.

7. INSTALAÇÃO ELETRICA

- 7.1. POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG
- 7.2. REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020
- 7.3. CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020
- 7.4. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

D

8

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE

CNPJ: 07.667.926/0001 – 84

www.uruoca.ce.gov.br

Página 15 de 16







GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

7.5. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015

8. SERVIÇOS DIVERSOS

- 8.1. CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES.
- 8.2. PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

8.3. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Uruoca/CE, MAIO de 2022.













OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA

LOCAL: COMUNIDADE DE BOM SUCESSO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

SEINFRA: 27.1 DESONERADA

SINAPI: 01/2022 DATA: MAIO/2022

			ORÇAMEI	NTO BÁSIC	0					
ITEM	FONTE	código	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTD.	P.UNIT.	BDI	VR BDI	VR C/ BDI	P.TOTAL
			CERTIFICA INTENT							285,96
1.0	SEINFRA	C1027	SERVIÇO INICIAL PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	1,50	151 47	25,86%	39,17	190,64	285,96
1.1	SEINFRA	(1337	PEACES FADINA DE OBINA	1012	,50	101,17	23,0070	55,27		
2.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							8.917,53
2.1		COMP.	ADM NISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	7.085,28	25,86%	1.832,25	8 917,53	8.917,53
			CUNDAÇÕEC							25.343,59
3.0	SEINFRA	C1630	FUNDAÇÕES LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	84,90	6.09	25,86%	1,57	7,66	650,33
<i>J</i> 1	JUN IIA	C1030	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME		,-	.,				
.2	SINAPI	96526	(SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).	M3	20,38	237,87	25,86%	61,51	299,38	6.100,17
			AF_0€/2017							
3 3	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGA MASSADA	M3	20,38	423,18	25,86%	109,43	532,61	10.852,46
			CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN		04.00		25.050/	15.16	72.70	6 264 77
3.4	SINAPI	93204	LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	84,90	58,63	25,86%	15,16	73,79	6 264,77
			EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO							
3.5	SINAPI	96385	PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO,	M3	123,40	9,50	25,86%	2,46	11,96	1.475,86
			ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019							
4.0			PAREDES E PAINÉIS							80.930,08
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS							
4.1	SINAPI	103329	FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA	M2	25,47	72,88	25,86%	18,85	91,73	2.336,36
			9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021							
					25.47	444.45	25.050/	38.03	140.27	3.572,68
4.2	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	25,47	111,45	25,86%	28,82	140,27	3.372,08
			ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO,							
	6111151		(MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E	0.42	339,60	175 50	25,86%	45,39	220,91	75.021,04
4.3	SINAPI	102362	ESCOF.AS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME	M2	339,00	173,32	23,0070	45,55	220,31	75.021,04
			GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA							
			SXSCM (EXCETO MURETA). AF_03/2021							
5.0			REVESTIMENTOS							15.732,31
5.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	101,88	6.18	25,86%	1,60	7,78	792,63
3,1	Selletina	20770	S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE							
5 2	SEINFRA	C3080	EMBCIÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	101,88	36,80	25,86%	9,52	46,32	4 719,08
	55,4,504	51112	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ	M2	101,88	70.93	25,86%	18,34	89,27	9.094,83
5.3	SEINFRA	C4442	10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	: ٧1 2	101,00	70,55	23,0070	10,54	03,27	5.05.,55
			REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE							
5 4	SEINFRA	C1427	2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900	M2	101,88	8,78	25,86%	2,27	11,05	1 125,77
			cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)							
										114.413,47
6.0			PISOS							114.415,47
			CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA		42.22	260.62	25 850/	05.33	463.06	19.634,79
6 1	SINAPI	94964	SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	42,32	368,63	25,86%	95,33	463,96	19.034,79
	CINIA DI	02073	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E	M3	42,32	169 60	25,86%	43,86	213,46	9.033,63
6 2	SINAPI	92873	ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	1417	72,32	105.00	22,000	, 0 0	== , . =	
			GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM							
6 3	SEINFRA	C4849	POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM	M2	423,20	133,04	25,86%	34,40	167,44	70 860,61
			(FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)						T-7	*

CNPI 07.667 926/0001 - 84









OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA

LOCAL: COMUNIDADE DE BOM SUCESSO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

SEINFRA: 27.1 DESONERADA

SINAPI: 01/2022 DATA: MAIO/2022

			ORÇAMEN	TO BÁS	ico					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTD.	P.UNIT.	BDI	VR BDI	VR C/ BDI	P.TOTAL
6.4	SEINFRA	C5028	PISC: INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	193,80	40,83	25,86%	10,56	51,39	9.959,38
6 5	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	Μ	104,90	37,30	25,86%	9,65	46,95	4.925,06
1.0			INSTALAÇÃO ELETRICA							14.300,82
7.1	SEINFRA	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	4,00	770,08	25,86%	199,14	969,22	3.876,88
7.2	SINAPI	97601	REFILETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	380,01	25,86%	98,27	478,28	3.826,24
7.3	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	4,00	237,04	25,86%	61,30	298,34	1.193,36
74	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	117,46	17,68	25,86%	4,57	22,25	2 613,49
7.5	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAIMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	352,38	6,29	25,86%	1,63	7,92	2.790,85
8.0			SERVIÇOS DIVERSOS							6.371,41
8 1	SEINFRA	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1,00	3.506,46	25,86%	906,77	4.413,23	4.413,23
8.2	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CONTINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M	127,94	7,42	25,86%	1,92	9,34	1.194,96
8.3	SEINFRA	C3447	AF_05/2021 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	519,20	1,17	25,86%	0,30	1,47	763,22
			TOTAL DA OBRA						,	R\$ 266.295,17

Custo Real em R\$ 266.295,17 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).









MEMORIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	AAADIFAITC				QUANT	IDADES	_		
				AMBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
1.0		SERVIÇO INICIAL										
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2			1,50	1,00					1,50
2.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										
2.1	COMP.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND									
3.0		FUNDAÇÕES	-									
3.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2		26,45	16,00		423,20			84,90	84,90
3.2	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3			0,40	0,60				84,90	20,38
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	МЗ			0,40	0,60				84,90	20,38
3.4	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	М								84,90	84,90
3.5	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3									
				CALÇADA	32,45	2,00	0,20			2,00		25,96
				CALÇADA	2,00	16,00	0,20			2,00		12,80
				QUADRA	26,45	16,00	0,20	423,20				84,64
												123,40
4.0		PAREDES E PAINÉIS										
4.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2				0,30				84,90	25,47
4.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2			0,30			/	15 4	84,90	25,47







MEMORIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	ANADIENTE	QUANTIDADES							
				AMBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
4.3	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2				4,00				84,90	339,60
			~ <u></u>									
5.0		REVESTIMENTOS										
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2				0,60			2,00	84,90	101,88
5.2	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2				0,60			2,00	84,90	101,88
5.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2				0,60			2,00	84,90	101,88
5.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2				0,60			2,00	84,90	101,88
6.0		PISOS										
6.1	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	М3	PISO	26,45	16,00	0,10					42,32
6.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	PISO	26,45	16,00	0,10					42,32
6.3	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	PISO	26,45	16,00		423,20		, TIR		423,20
									1	2	178	
6.4	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	CALÇADA					13		(3)	ASS:





Rua João Rodrígues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667 926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br







MEMORIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	AMBIENTE		-		QUANT	IDADES			
				AMBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
					32,45	2,00				2,00		129,80
					2,00	16,00				2,00		64,00
												193,8
6.5	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	CALÇADA	32,45	20,00					104,90	104,9
7.0		INSTALAÇÃO ELETRICA										
7.1	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN				4					4,0
7.2	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN									8,0
7.3	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN									4,0
7.4	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Μ								117,46	117,4
7.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М							3,00	117,46	352,3
8.0		SERVIÇOS DIVERSOS					-			, ,	0	15 mps





Rua João Rodrígues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA ~ CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br







MEMORIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	AMBIENTE				QUANT	IDADES			
				AIVIBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
8.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ									1,00
8.2	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	QUADRA								
				FAIXA EXTERNA	25,00	14,00					78,00	78,00
				FAIXA DO CENTRO		14,00					14,00	14,00
				SEMI CIRCULO	15,10				2,00		17,10	17,10
				CIRCULO CENTRAL	18,84						18,84	18,84
												127,94
8.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		32,45	16,00		519,20		—		519,20

Patrick Nielo Cavalcant ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 51.528 CPF. 009.989.083-63









OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA

LOCAL: COMUNIDADE DE BOM SUCESSO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

SEINFRA: 27.1 DESONERADA

DATA: MAIO/2022

	CRONOGRAMA	FISICO-FINA	NCEIRO										
(TFB 4	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	T	OTAL	30	30 DIAS		0 DIAS	90	DIAS	12	0 DIAS	15	0 DIAS
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇO INICIAL	0,11	285,96	100,00	285,96	-	-	-	-	-	-	-	
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,35	8.917,53	21,71	1.936,00	23,16	2.065,30	25,74	2.295,37	26,98	2.405,95	2,41	214,91
3.0	FUNDAÇÕES	9,52	25.343,59	100,00	25.343,59	-	-	-	-	-	-	-	-
4.0	PAREDES E PAINÉIS	30,39	80.930,08	30,00	24.279,02	70,00	56.651,06	- 1	-	-	-	-	-
5.0	REVESTIMENTOS	5,91	15.732,31	-	-	30,00	4.719,69	70,00	11.012,62		-	-	-
6.0	PISOS	42,96	114.413,47	-	-	-	-	50,00	57.206,74	50,00	57.206.74	-	
7.0	INSTALAÇÃO ELETRICA	5,37	14.300,82	-	-	-	-	-	-	100,00	14.300,82	-	
8.0	SERVIÇOS DIVERSOS	2,39	6.371,41	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	6.371,41
	TOTAL PERIODO	100,00	266.295,17	19,47	51.844,57	23,82	63.436,05	26,48	70.514,72	27,76	73.913,50	2,47	6.586,32
	TOTAL ACUMULADO	100,00	266.295,17	100,00	51.844,57	43,29	115.280,62	69,77	185.795,34	97,53	259.708,85	100,00	266.295,17

Patrick Melo Cavalcant ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 51.528 C25: 009.989.083-63











OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA

LOCAL: COMUNIDADE DE BOM SUCESSO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

SEINFRA: 27.1 DESONERADA

SINAPI: 01/2022 DATA: ABRIL/2022

			ADMINISTRAÇÃO DA OBR	A					
ITEM		CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	DIAS	HORAS	MÊS	VALOR TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO						7.085,28
1.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	104,28	6,00	1,20	5,00	3.754,08
1.2	SINAPI	9077€	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	27,76	6,00	4,00	5,00	3.331,20

Patrick Weio Cavalcante ENGENHEIRO C:VII CREA-CE 51.528 CPF: 009.989.083-63











COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

Benefício	
Garantia/seguros	0,28
Lucro	6,64
	Garantia/seguros

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

BDI = 25,86%

$$BDI = \left[\frac{\left(1 + \frac{I}{100}\right)\left(1 + \frac{R}{100}\right)\left(1 + \frac{F}{100}\right)}{1 - \left(\frac{T + S + C + L}{100}\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+c+l)}\right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (i+s+$$

Sendo:

i = taxa de Administração Central;

r = taxa de risco do empreendimento;

f = taxa de custo financeiro do capital de giro;

t = taxa de tributos federais;

s = taxa de tributo municipal – ISS

c = taxa de despesas de comercialização

l = lucro ou remuneração liquida da empresa.

CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU

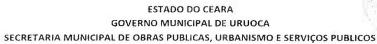
Patrick Mélo Cavalcanto ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 51.528 CRE-0199.989.083-63













ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO-DE-OBRA - SEINFRA 27

OÓDICO	DESCRIÇÃO	COM DES	SONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %	
	GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00	
A2	SESI	1,50	1,50	1,50		
A3	SENAI	1,00		1,00		
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20		
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60	
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50	
A7	Seguro Contra Acidentes sde Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00	
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00	
Α	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80	
	GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00	17,84	0,00	
B2	Feriados	3,71	0,00	3,71	0,00	
B3	Auxilio - Enfermidade	0,87	0,67	0,87	0,67	
84	13° Salário	10,80	8,33	10,80	8,33	
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06	0,07	0,06	
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56	0,72	0,56	
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00	1,55	0,00	
B8	Auxilio Acidentes cle Trabalho	0,11	0,08	0,11	0,08	
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73	8,71	6,73	
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03	
В	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,46	44,41	16,46	
	GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Trabalhado	5,40	4,17	5,40	4,17	
C2	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10	0,13	0.10	
C3	Férias Indenizados	4,85	3,75	4,85	3,75	
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,01	3,90	3,01	
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35	0,45	0,35	
С	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,38	14,73	11,38	
	GRUPO D					
D1	Reincidência de G ⁻ upo A sobre Grupo B	7,46	2,77	16,34	6,06	
D2	Reincidência de G [*] upo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e eincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35	0,48	0,37	
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	7,91	3,12	16,82	6,43	
	TOTAL (A+B+C+D)	83,85	47,76	112,76	71,07	

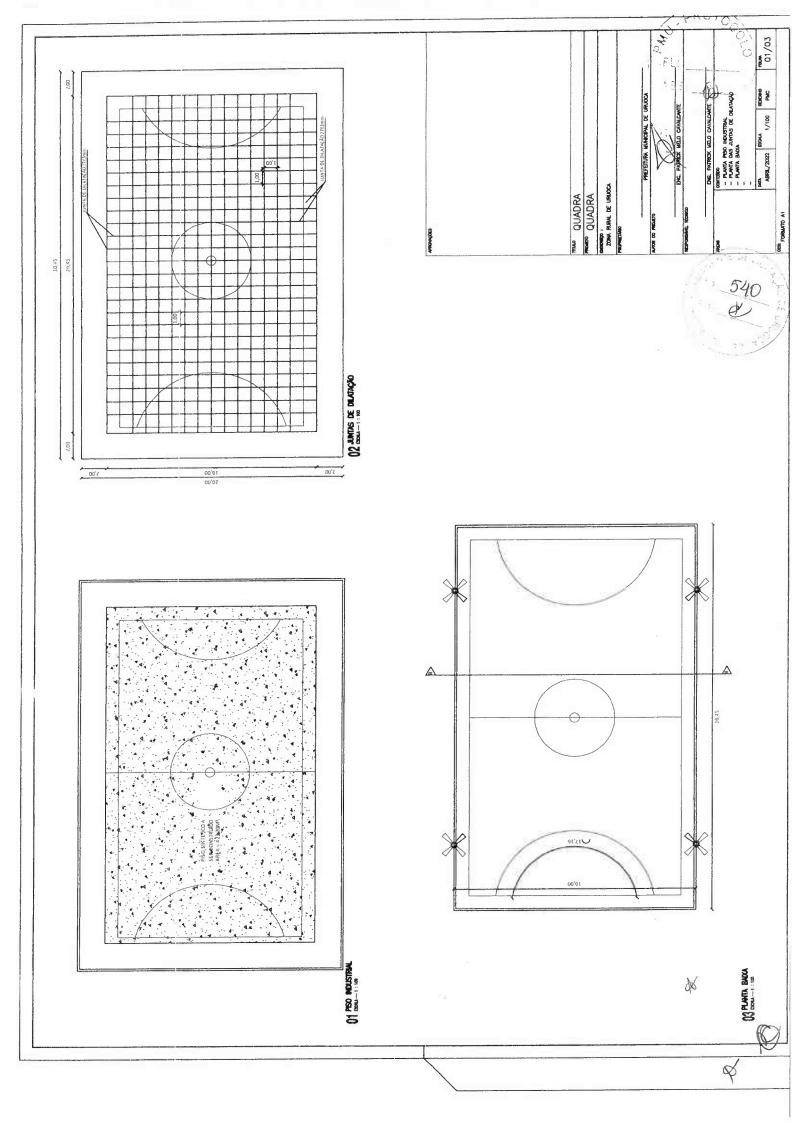
OBS: *Grupo E deverá ser apropiado como item do custo direto

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET





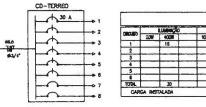






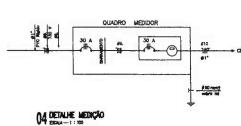
02 DIAGRAMA UNIFILAR

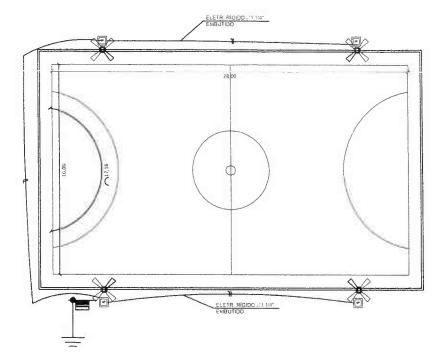
03 QUADRO DE CARGAS

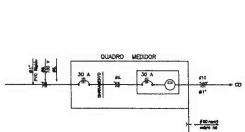


					C	D - 1	ÉRF	REO .						
CHOLED		LINGUE	- T	TOM	10/6	AR C	OCC.	CHARGO	(VEIC)	FRANK DE	TERM	1	100	FACAC
CHECURO	20M	400W	1009	1500	400W	16506		3200F		POSSESSA.	APPROPRIE	SE PROCES	8	
1		15					T		8400	1	6400	30. A	1x30	SHIP!
2						1								
3							1							
4							1							
5							1	1		-				
							1	$\overline{}$						
TODE		30	1				1	_	8400		6400	30.00	3x25	SF-HH-T

01 PLANTA BADA



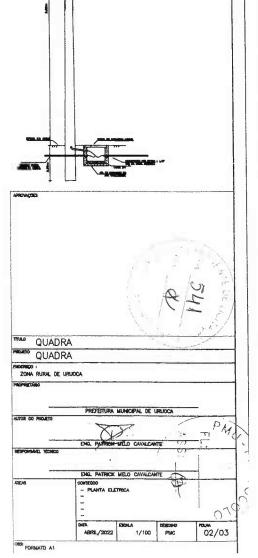


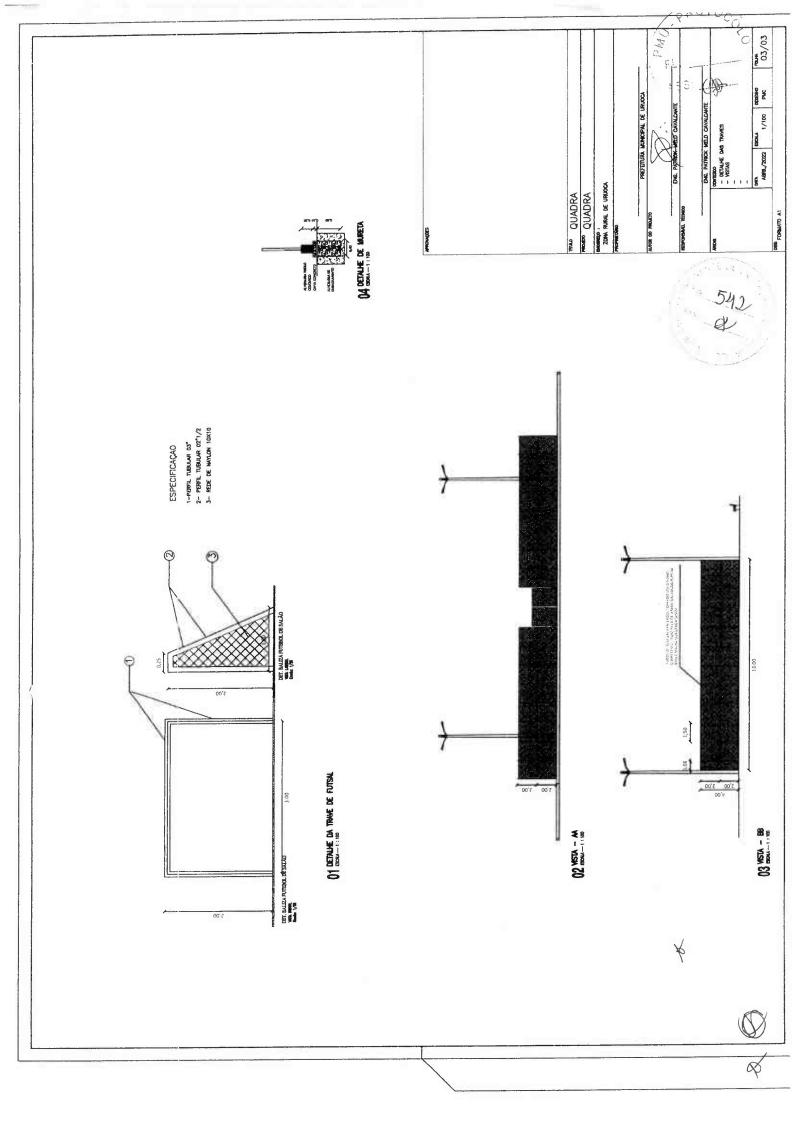


DETALHE CADA BISPEÇÃO DE ATERIRAMENTO

05 ATERRAMENTO











GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

543

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CALCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA)
- DESENHO TECNICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA.

LOCAL: COMUNIDADE DE CANTO DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ.



DATA: MAIO/2022







ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS





MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:

Construção de uma quadra na comunidade de CANTO DAS PEDRAS, zona rural do município de Uruoca, Ceará-CE.

PROJETO:

A execução da presente obra deverá obedecer à integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

LOCALIZAÇÃO:

CANTO DAS PEDRAS

GPS - 0297347-9638287

CARACTERÍSTICA DO LOCAL:

O terreno ao qual será submetido o empreendimento apresenta topografia plana sem nenhum fator relevante quanto as suas características físicas e geotécnicas.

JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:

A escolha pelo tipo de empreendimento adotado em projeto não se choca com a situação real dos habitantes nem com o local. O uso de soluções construtivas simples, rápidas e seguras foi à ideia norteadora para a concepção do projeto, que aliaram duas visões primordiais: a relação de custo x benefício e uma melhor qualidade de vida, deixado por este tipo de obra, para seus reais beneficiários; uma contribuição social valiosa.









GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto consiste na construção de plataforma e piso com grama sintética, fechamento em grade de ferro e passeio no entorno.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim com fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

APRESENTAÇÃO DE PROJETO

O presente memorial de especificações técnicas destina-se à execução de uma quadra para práticas esportivas e recreação da comunidade local.

> Rua João Rodrigues, 173 - Centro - CEP: 62460-000 - URUOCA - CE CNPJ: 07.667.926/0001 - 84 www.uruoca.ce.gov.br

Página 3 de 16









ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS





PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA

A placa identifica a obra. O seu investidor, o agente público responsável pela obra, empresa executora dos serviços, o preço do investimento e o responsável técnico utilizada placa em aço galvanizado, com dimensões de 1,5m de largura e 1m de altura, devendo conter marca do governo municipal, nome da obra, informações da obra e assinaturas.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Foi previsto para administração da construção, o engenheiro da empresa e um encarregado para acompanhamento e execução do serviço.

3. FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA

3.1. LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolva todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

Havendo descrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra.









ESTADO DO CEARÁ **GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

Depois de atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

3.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017

As escavações serão convenientemente manuais até 2,00 metros, isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as proveniências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

As escavações para a realização de blocos e cintas circundantes serão levadas a efeito escoradas, isoladas esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto, daqueles elementos estruturais e das impermeabilizações.

O material proveniente dos cortes, atendido o projeto e desde que técnica e economicamente (as massas em excesso que resultam em bota-fora), a critério da fiscalização, poderá ser integrada aos aterros.

3.3. ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria de embasamento (baldrame) será executada em pedra graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30 cm x 20 cm x 10cm. assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 ou cimento, cal e areia traço 1:5:5. As pedras serão molhadas por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos.

Deverá formar um todo maciço, sem vazios e terá espessura mínima de 30 (trinta) centímetros ou a espessura da alvenaria de elevação mais 20 (vinte) centímetros (adotar o maior dos dois valores, quando não houver indicação desta espessura no projeto estrutural e/ou especificações).

3.4. CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016







GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

548 de

Encimando a alvenaria de embasamento será executada uma camada, de concreto (anel de impermeabilização0 com 10 (dez)cm de altura e largura igual a da alvenaria de elevação, salvo indicação em contrário no projeto e/ou especificações. Com este fim será usado concreto no traço 1:3:6 (cimento:areia:brita).

3.5. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 (vinte) cm, convenientemente molhadas e energicamente apiloadas de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

O material de aterro deverá apresentar um CBR (Índice de Suporte Califórnia) da ordem de 30%.

O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme NBR – 7182.

O controle tecnológico da execução do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681.

Na execução dos referidos serviços de aterro e reaterro haverá precauções para evitar-se quaisquer danos nos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devam ficar em contato com o material de aterro.

4. PAREDES E PAINÉIS

4.1. ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm

Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos.

As argamassas serão preparadas de preferência mecanicamente.

No.







GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelos 90 segundos a contar do momento em que todos os componentes da argamassa, inclusive a água, houverem sido lançados na betoneira ou misturador.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento entes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização.

As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 09 cm x 19 cm x 19 cm.

Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas de no máximo 2 cm (dois centímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente.

Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria.









ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

550 C

FORMAS

MONTAGEM DAS FORMAS

Deverão ser executadas de modo que o concreto acabado tenha as formas e as dimensões do projeto, de acordo com alinhamentos e cotas, e que apresente uma superfície lisa e uniforme.

Deverão ser projetadas de modo que suportem os efeitos do lançamento e adensamento do concreto.

As dimensões, nivelamento e verticalidade das formas deverão ser verificados cuidadosamente.

Antes da concretagem, será removido, do interior das formas, todo o pó de serra, aparas de madeira e outros restos de materiais. Em pilares ou paredes, nos quais o fundo é de difícil limpeza, deverão ser deixadas aberturas provisórias para facilitar essa operação.

As juntas das formas serão obrigatoriamente vedadas para evitar perda da argamassa do concreto ou de água.

Nas formas para superfícies aparentes de concreto, o material a ser utilizado deverá ser a madeira compensada plastificada, as chapas de aço ou as tábuas revestidas com lâminas de compensado plastificado ou com folhas metálicas. Para superfícies que não ficarão aparentes, o material utilizado poderá ser a madeira mista comumente usada em construções ou as chapas compensadas resinadas.

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas, mantendose as superfícies úmidas, mas não encharcadas. Salvo indicação em contrário, todos os cantos externos e bordos das superfícies aparentes das peças de concreto a serem moldadas deverão ser chanfrados, por meio da colocação de um "bite" de madeira. Esse "bite" deverá ter, em seção transversal, o formato de um triângulo retângulo isósceles, cujos lados iguais devem medir 2,00 cm.

As uniões das tábuas, folhas de compensados ou chapas metálicas, deverão ser de topo e repousarão sobre vigas suportadas pelas peças de escoramento. Os encaixes das formas deverão ser construídos e aplicados de modo a permitir a sua retirada sem se danificar o concreto.

ARMADURA









ESTADO DO CEARÁ **GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

CONCRETO

A execução dos concretos deverá obedecer rigorosamente às especificações e às Normas Técnicas da ABNT, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a resistência e a estabilidade de qualquer parte da estrutura executada com esses concretos

A dosagem do concreto será experimental e terá por fim estabelecer o traço para que este tenha a resistência e a trabalhabilidade previstas, expressa esta última pela consistência.

A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada e atendendo:

A Relação Água/Cimento, que decorrerá da Resistência de Dosagem, fck-20mpa, e das peculiaridades da obra como impermeabilidade, resistência ao desgaste etc.;

PREPARO DO CONCRETO NA OBRA

Para fabricação no Canteiro, deverá ser utilizada betoneira convencional de funcionamento automático ou semiautomático, que garanta a medição e a exata proporção dos ingredientes

As betoneiras de concreto funcionarão sob inspeção permanente e deverão satisfazer às seguintes exigências:

Serão equipadas com dispositivos de fácil ajustagem, para compensar as variações do teor de umidade dos agregados e dos pesos dos ingredientes;

A imprecisão total na alimentação e na mistura dos materiais não deverá exceder a 1,5% para a água e o cimento, e 2% para qualquer tipo de agregado;

> Rua João Rodrigues, 173 - Centro - CEP: 62460-000 - URUOCA - CE CNPJ: 07.667.926/0001 - 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 12 de 16







GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

As balanças serão equipadas com dispositivos que indiquem os pesos durante todo o ciclo de carregamento das mesmas, de zero até a carga completa, devendo ser inspecionadas, aferidas e ajustadas, pelo menos mensalmente;

Os materiais deverão ser colocados no tambor da betoneira de modo que uma parte da água de amassamento seja introduzida antes dos materiais secos na seguinte ordem: primeira parte do agregado graúdo; em seguida o cimento e a areia; o restante da água; e, finalmente, a outra parte do agregado graúdo.

As quantidades de areia e brita, em qualquer tipo de mistura, deverão ser determinadas em volume. As quantidades de cimento e água de amassamento serão medidas em peso.

A mistura volumétrica do concreto deverá ser sempre preparada para uma quantidade inteira de sacos de cimento.

Os sacos de cimento que, por qualquer razão, tenham sido parcialmente usados, ou que contenham cimento petrificado, serão rejeitados.

Os aditivos serão misturados à água em quantidades certas, antes do seu lançamento no tambor da betoneira, e sua quantidade deverá seguir as recomendações do fabricante. O tempo de mistura, contado a partir do instante em que todos os materiais tenham sido colocados na betoneira, não deverá ser inferior a 1,5 minutos, variando de acordo com o tipo de equipamento utilizado

Antes do lançamento, a Fiscalização fará a verificação da montagem exata das formas e sua limpeza e da montagem das armaduras. Quando as formas forem de madeira, observará seu correto umedecimento superficial, em conformidade com as especificações das Normas Brasileiras.

Em cavas de fundações e estruturas enterradas, toda água deverá ser removida antes da concretagem. Deverão ser desviadas correntes d'água, por meio de drenos laterais, de forma que o concreto fresco depositado não seja lavado pelas mesmas.

Serão verificadas, também, as condições de trabalhabilidade do concreto ("Slum p Test"). O concreto deverá ser lançado logo após o seu preparo, não sendo permitido, entre o fim do preparo e o fim do lançamento, intervalo superior à uma hora. A temperatura do concreto, no momento do lançamento, não deverá ser superior a 30°C em condições atmosféricas normais. As correções de temperatura necessárias serão feitas por métodos previamente apreciados

e aprovados pela Fiscalização dos serviços. Quando o lançamento for auxiliado por calhas, tubos ou canaletas, a inclinação mínima exigida desses elementos condutores será de (1) um na vertical para (3) três na horizontal. Tais condutores

UOCA – CE

X









552

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA LOCAL: COMUNIDADE DE CANTO DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ SEINFRA: 27.1 DESONERADA SINAPI: 01/2022 DATA: MAIO/2022

			ORÇAME	NTO BÁS	со					
ITEM	FONTE	código	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTD.	P.UNIT.	BDI	VR BDI	VR C/BDI	P.TOTAL
1.0 1.1	SEINFRA	C1937	SERVIÇO INICIAL PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	1,50	151,47	25,86%	39,17	190,64	285,96 285,96
2.0 2 1		сомр.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA ADM NISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	7.085,28	25,86%	1.832,25	8.917,53	8.917,53 8.917,53
3.0			FUNDAÇÕES							25.343,59
3.1	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME	M2	84,90	6,09	25,86%	1,57	7,66	650,33
3.2	SINAPI	96526	(SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	20,38	237,87	25,86%	61,51	299,38	6.100,17
3.3	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGA MASSADA	МЗ	20,38	423,18	25,86%	109,43	532,61	10.852,46
3 4	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	М	84,90	58,63	25,86%	15,16	73,79	6.264,77
3.5	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	М3	123,40	9,50	25,86%	2,46	11,96	1.475,86
4.0			PAREDES E PAINÉIS							80.930,08
4.1	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	25,47	72,88	25,86%	18,85	91,73	2.336,36
4.2	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO,	M2	25,47	111,45	25,86%	28,82	140,27	3.572,68
4.3	SINAPI	102362	(MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	339,60	175,52	25,86%	45,39	220,91	75.021,04
5.0			REVESTIMENTOS							15.732,31
5.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	101,88	6,18	25,86%	1,60	7,78	792,63
5.2	SEINFRA	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	101,88	36,80	25,86%	9,52	46,32	4.719,08
5.3	SEINFRA	C4442	CERÂIMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	101,88	70,93	25,86%	18,34	89,27	9.094,83
5.4	SEINFRA		REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm l: 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	101,88	8,78	25,86%	2,27	11,05	1.125,77
6.0			PISOS							114.413,47
6.1	SINAPI		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	МЗ	42,32	368,63	25,86%	95,33	463,96	19.634,79
6.2	SINAPI		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	МЗ	42,32	169,60	25,86%	43,86	213,46	9.033,63
6.3	SEINFRA		GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	423,20	133,04	25,86%	34,40	167,44	70 860,61









554

FL: 050

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA

LOCAL: COMUNIDADE DE CANTO DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

SEINFRA: 27.1 DESONERADA

SINAPI: 01/2022 DATA: MAIO/2022

			ORÇAMEN	ITO BÁSI	co					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTD.	P.UNIT.	BDI	VR BDI	VR C/ BDI	P.TOTAL
6.4	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	193,80	40,83	25,86%	10,56	51,39	9.959,38
6.5	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	104,90	37,30	25,86%	9,65	46,95	4.925,06
7.0			INSTALAÇÃO ELETRICA							14.300,82
7.1	SEINFRA	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	4,00	770,08	25,86%	199,14	969,22	3.876,88
7.2	SINAPI	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMFADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	8,00	380,01	25,86%	98,27	478,28	3.826,24
7.3	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00	237,04	25,86%	61,30	298,34	1.193,36
7.4	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Μ	117,46	17,68	25,86%	4,57	22,25	2.613,49
7.5	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	352,38	6,29	25,86%	1,63	7,92	2.790,85
8.0			SERVIÇOS DIVERSOS							6.371,41
8.1	SEINFRA	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CI	1,00	3.506,46	25,86%	906,77	4.413,23	4.413,23
8.2	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	М	127,94	7,42	25,86%	1,92	9,34	1.194,96
8.3	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	519,20	1,17	25,86%	0,30	1,47	763,22
			TOTAL DA OBRA						R	\$ 266.295,17

Custo Real em R\$ 266.295,17 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).









MEMORIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	AAADIENITE				QUANT	IDADES			
				AMBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
1.0		SERVIÇO INICIAL										
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2			1,50	1,00					1,50
2.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										
2.1	COMP.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND									
3.0		FUNDAÇÕES										
3.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2		26,45	16,00		423,20			84,90	84,90
3.2	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	М3			0,40	0,60				84,90	20,38
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3			0,40	0,60				84,90	20,38
3.4	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	М								84,90	84,90
3.5	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3									
				CALÇADA	32,45	2,00	0,20			2,00		25,96
				CALÇADA	2,00	16,00	+			2,00		12,80
				QUADRA	26,45	16,00	0,20	423,20				84,64
												123,40
4.0	-	PAREDES E PAINÉIS										
4.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2				0,30				84,90	25,4
4.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2			0,30				1858	84,90	25,4

Rua João Rodrigues, 173 - Centro - CEP 62460-000 - URUOCA - CE CNPJ: 07.667.926/0001 - 84 www.uruoca.ce gov.br













MEMORIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.					QUANT	IDADES			
				AMBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
4.3	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2				4,00				84,90	339,66
5.0		REVESTIMENTOS			,							
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2				0,60			2,00	84,90	101,88
5.2	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2				0,60			2,00	84,90	101,88
5.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2				0,60			2,00	84,90	101,88
5.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2				0,60			2,00	84,90	101,88
6.0		PISOS										
6.1	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	PISO	26,45	16,00	0,10					42,32
6.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	PISO	26,45	16,00	0,10					42,37
6.3	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	PISO	26,45	16,00		423,20		(;		423,20
6.4	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	CALÇADA							250	138 F. A.





Rua João Rodrigues, 173 — Centro — CEP: 62460-000 — URUOCA — CE CNPJ: 07.667.926/0001 — 84

www.uruoca.ce.gov.br







MEMORIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	ANADIENTE	QUANTIDADES									
				AMBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)		
					32,45	2,00				2,00		129,8		
					2,00	16,00				2,00		64,00		
												193,80		
6.5	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	CALÇADA	32,45	20,00					104,90	104,90		
7.0		INSTALAÇÃO ELETRICA												
7.1	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN									4,00		
7.2	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN									8,00		
7.3	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN									4,00		
7.4	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	М								117,46	117,4		
7.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М							3,00	117,46	352,3		
8.0		SERVIÇOS DIVERSOS								-14		(3)		







Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br









MEMORIA DE CALCULO

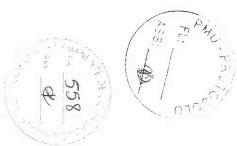
ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	AMBIENTE				QUANT	IDADES			
				ANIBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
8.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	СІ									1,00
8.2	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	М	QUADRA								
				FAIXA EXTERNA	25,00	14,00					78,00	78,00
				FAIXA DO CENTRO		14,00					14,00	14,00
				SEMI CIRCULO	15,10				2,00		17,10	17,10
				CIRCULO CENTRAL	18,84						18,84	18,84
												127,94
8.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		32,45	16,00		519,20				519,20

CNPJ. 07.667.926/0001 - 84 www.uruoca.ce.gov.br





Rua João Rodrigues, 173 - Centro - CEP: 62460-000 - URUOCA - CE





OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA

LOCAL: COMUNIDADE DE CANTO DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

SEINFRA: 27.1 DESONERADA

DATA: MAIO/2022

	CRONOGRAMA	FISICO-FINA	NCEIRO										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	T	OTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		15	0 DIAS
1 I CIVI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇO INICIAL	0,11	285,96	100,00	285,96	- 1		-	-	141-14	-		-
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,35	8.917,53	21,71	1.936,00	23,16	2.065,30	25,74	2.295,37	26,98	2.405,95	2,41	214,91
3.0	FUNDAÇÕES	9,52	25.343,59	100,00	25.343,59	-	- 1	-	-	-	-		-
4.0	PAREDES E PAINÉIS	30,39	80.930,08	30,00	24.279,02	70,00	56.651,06		-	-	-		-
5.0	REVESTIMENTOS	5,91	15.732,31	-	-	30,00	4.719,69	70,00	11.012,62	-	-		-
6.0	PISOS	42,96	114.413,47	-	-			50,00	57.206,74	50,00	57.206,74	-	-
7.0	INSTALAÇÃO ELETRICA	5,37	14.300,82	-	-	-	-	-	-	100,00	14.300,82	-	-
8.0	SERVIÇOS DIVERSOS	2,39	6.371,41	-	-	-	-	-	-		-	100,00	6.371,41
	TOTAL PERIODO	100,00	266.295,17	19,47	51.844,57	23,82	63.436,05	26,48	70.514,72	27,76	73.913,50	2,47	6.586,32
	TOTAL ACUMULADO	100,00	266.295,17	100,00	51.844,57	43,29	115.280,62	69,77	185.795,34	97,53	259.708,85	100,00	266.295,17







559





OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA

LOCAL: COMUNIDADE DE CANTO DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

SEINFRA: 27.1 DESONERADA

SINAPI: 01/2022 DATA: ABRIL/2022

	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											
ITEM		CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	DIAS	HORAS	MÊS	VALOR TOTAL			
1.0			ADMINISTRAÇÃO						7.085,28			
1.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	104,28	6,00	1,20	5,00	3.754,08			
1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GÉRAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	27,76	6,00	4,00	5,00	3.331,20			













COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,28
Ĺ	Lucro	6,64

	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	ISS	3,00
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
1	Impostos	11,15

BDI = 25,86%

$$BDI = \left[\left(\frac{1 + \frac{I}{100} \left(1 + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{F}{100} \right)}{1 - \left(\frac{T + S + C + L}{100} \right)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right] x 100 = \left[\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (t+s+c+l$$

Sendo:

- i = taxa de Administração Central;
- r = taxa de risco do empreendimento;
- f = taxa de custo financeiro do capital de giro;
- t = taxa de tributos federais;
- s = taxa de tributo municipal ISS
- c = taxa de despesas de comercialização
- I = lucro ou remuneração liquida da empresa.

CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU











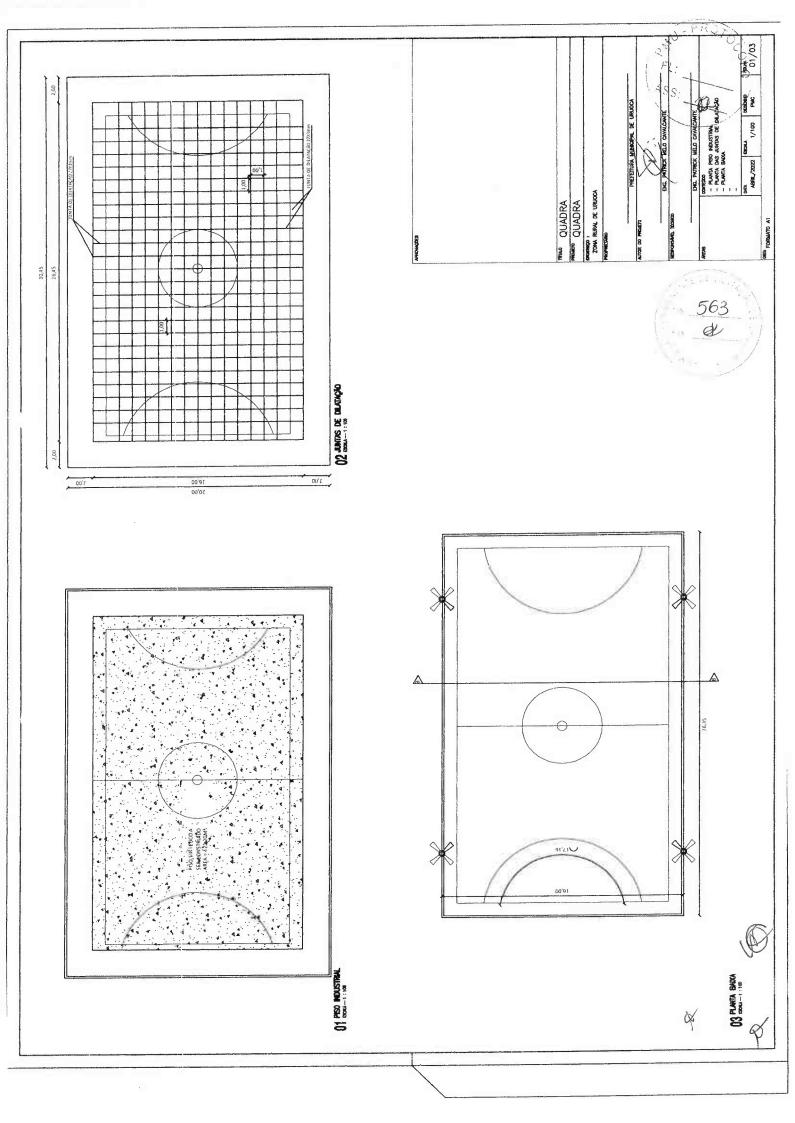
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO-DE-OBRA - SEINFRA 27

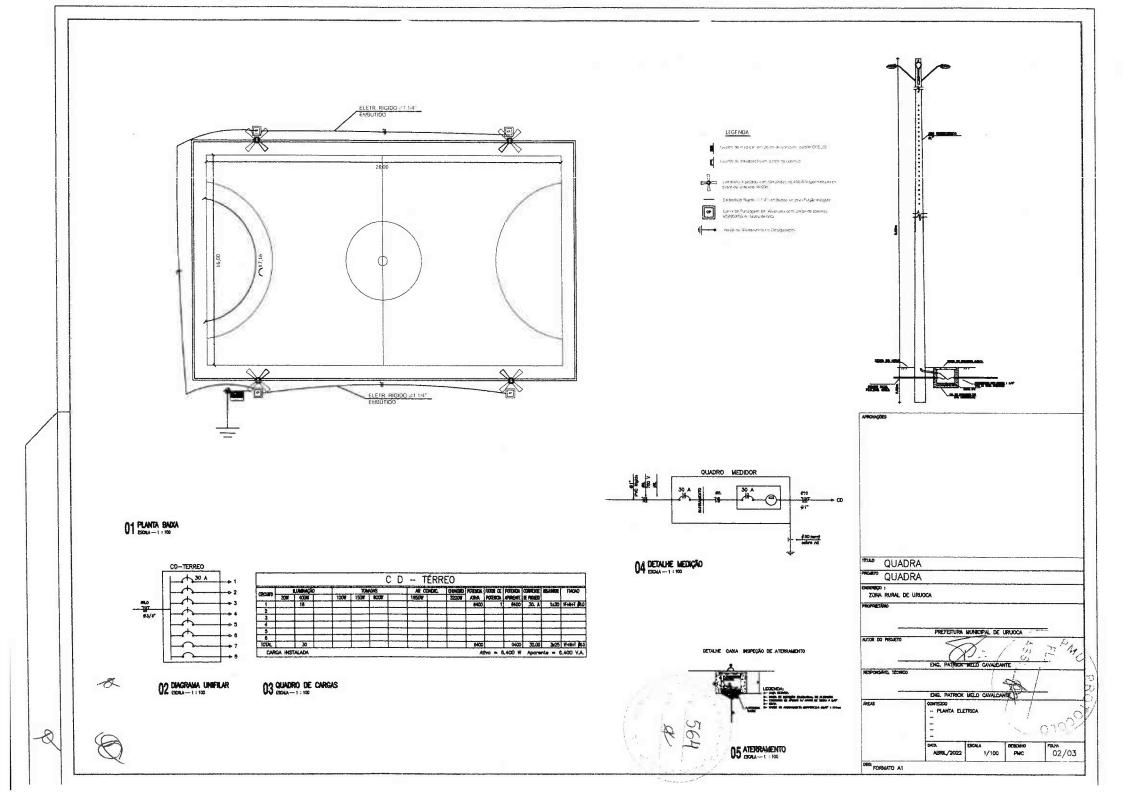
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		SONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO			
CODIGO	<u>DESCRIÇÃO</u>	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA 9		
	GRUPO A				Ť.		
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,0		
A2	SESI	1,50	1,50	1,50			
A3	SÉNAI	1,00	1,00	1,00			
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20			
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,6		
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,5		
A7	Seguro Contra Acidentes sde Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,0		
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,0		
Α	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,8		
	GRUPO B						
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00	17,84	0,0		
B2	Feriados	3,71	0,00	3,71	0,0		
В3	Auxilio - Enfermidade	0,87	0,67	0,87	0,6		
B4	13° Salário	10,80	8,33	10,80	8,3		
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06	0,07	0,0		
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56	0,72	0.5		
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00	1,55	0,0		
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11	0,08	0,11	0,0		
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73	8,71	6,7		
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,0		
В	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,46	44,41	16,4		
	GRUPO C						
C1	Aviso Prévio Trabalhado	5,40	4,17	5,40.	4,1		
C2	Aviso Prévio Indenizacio	0,13	0,10	0,13	0,1		
C3	Férias indenizados	4,85	3,75	4,85	3,7		
C4	Depósito Rescisão sern Justa Causa	3,90	3,01	3,90	3,0		
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35	0,45	0,3		
С	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,38	14,73	11,3		
	GRUPO D	•					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77	16,34	6,0		
D2	Reincidência de Grupc A sobre Aviso Prévio Trabalhado e eincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Ind∍nizado	0,45	0,35	0,48	0,3		
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	7,91	3,12	16,82	6,4		
	TOTAL (A+B+C+D)	83,85	47,76	112,76	71,0		

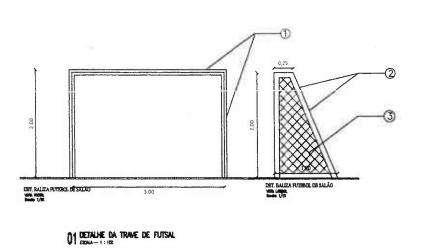
3S: *Grupo E deverá ser apropiado como item do custo direto conte: Informação Dias de Chuva - INMET









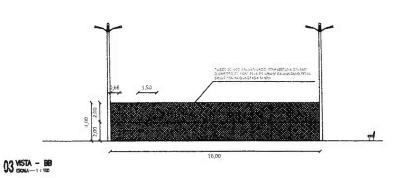


ESPECIFICAÇÃO

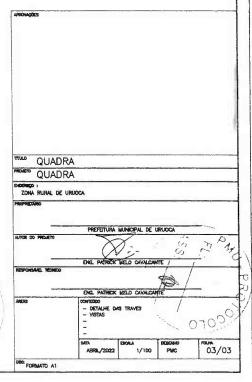
- 1-PERFIL TUBULAR 03" 2- PERFIL TUBULAR 02*1/2
- 3- REDE DE NAYLON 10X10



02 WSTA - AA















SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

- MEMORIAL DESCRITIVO
- **ORÇAMENTO**
- MEMORIAL DE CALCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA)
- DESENHO TECNICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA.

LOCAL: COMUNIDADE DE BALIZA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ.

DATA: MAIO/2022

Rua João Rodrigues, 173 - Centro - CEP: 62460-000 - URUOCA - CE CNPJ: 07.667.926/0001 - 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 1 de 16









SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO



Construção de uma quadra na comunidade de BALIZA, zona rural do município de Uruoca, Ceará-CE.

PROJETO:

A execução da presente obra deverá obedecer à integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

LOCALIZAÇÃO:

BALIZA

GPS - 0300015,9635754

CARACTERÍSTICA DO LOCAL:

O terreno ao qual será submetido o empreendimento apresenta topografia plana sem nenhum fator relevante quanto as suas características físicas e geotécnicas.

JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:

A escolha pelo tipo de empreendimento adotado em projeto não se choca com a situação real dos habitantes nem com o local. O uso de soluções construtivas simples, rápidas e seguras foi à ideia norteadora para a concepção do projeto, que aliaram duas visões primordiais: a relação de custo x benefício e uma melhor qualidade de vida, deixado por este tipo de obra, para seus reais beneficiários; uma contribuição social valiosa.

To.

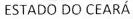
Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br Página **2** de **16**











GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto consiste na construção de plataforma e piso com grama sintética, fechamento em grade de ferro e passeio no entorno.

568

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim com fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

APRESENTAÇÃO DE PROJETO

O presente memorial de especificações técnicas destina-se à execução de uma quadra para práticas esportivas e recreação da comunidade local.

Rua João Rodrigues, 173 — Centro — CEP: 62460-000 — URUOCA — CE CNPJ: 07.667.926/0001 — 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 3 de 16









ESTADO DO CEARÁ





569

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA

A placa identifica a obra. O seu investidor, o agente público responsável pela obra, empresa executora dos serviços, o preço do investimento e o responsável técnico utilizada placa em aço galvanizado, com dimensões de 1,5m de largura e 1m de altura, devendo conter marca do governo municipal, nome da obra, informações da obra e assinaturas.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Foi previsto para administração da construção, o engenheiro da empresa e um encarregado para acompanhamento e execução do serviço.

3. FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA

3.1. LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolva todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

Havendo descrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br

ww.uruoca.ce.gov.br Página 4 de **16** 90







SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

Depois de atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

3.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017

As escavações serão convenientemente manuais até 2,00 metros, isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as proveniências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

As escavações para a realização de blocos e cintas circundantes serão levadas a efeito escoradas, isoladas esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto, daqueles elementos estruturais e das impermeabilizações.

O material proveniente dos cortes, atendido o projeto e desde que técnica e economicamente (as massas em excesso que resultam em bota-fora), a critério da fiscalização, poderá ser integrada aos aterros.

3.3. ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria de embasamento (baldrame) será executada em pedra graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30 cm x 20 cm x 10cm. assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 ou cimento, cal e areia traço 1:5:5. As pedras serão molhadas por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos.

Deverá formar um todo maciço, sem vazios e terá espessura mínima de 30 (trinta) centímetros ou a espessura da alvenaria de elevação mais 20 (vinte) centímetros (adotar o maior dos dois valores, quando não houver indicação desta espessura no projeto estrutural e/ou especificações).

3.4. CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016

> Rua João Rodrigues, 173 - Centro - CEP: 62460-000 - URUOCA - CE CNPJ: 07.667.926/0001 - 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 5 de 16













GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

Encimando a alvenaria de embasamento será executada uma camada de concreto (anel de impermeabilização0 com 10 (dez)cm de altura e largura igual a da alvenaria de elevação, salvo indicação em contrário no projeto e/ou especificações. Com este fim será usado concreto no traço 1:3:6 (cimento:areia:brita).

3.5. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 (vinte) cm, convenientemente molhadas e energicamente apiloadas de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

O material de aterro deverá apresentar um CBR (Índice de Suporte Califórnia) da ordem de 30%.

O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme NBR – 7182.

O controle tecnológico da execução do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681.

Na execução dos referidos serviços de aterro e reaterro haverá precauções para evitar-se quaisquer danos nos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devam ficar em contato com o material de aterro.

4. PAREDES E PAINÉIS

4.1. ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm

Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos.

As argamassas serão preparadas de preferência mecanicamente.

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84

> www.uruoca.ce.gov.br Página 6 de 16











SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelos 90 segundos a contar do momento em que todos os componentes da argamassa, inclusive a água, houverem sido lançados na betoneira ou misturador.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento entes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização.

As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 09 cm x 19 cm x 19 cm.

Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas de no máximo 2 cm (dois centímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente.

Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria.

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br Página **7** de **16**





572



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

Para a fixação de esquadrias e rodapés de madeira serão empregados tacos de madeira de lei, embutidos em creosoto quente.

As paredes ou trechos de paredes a serem executadas em elementos vazados obedecerão às localizações, dimensões e alinhamentos determinados em projeto.

Os elementos vazados serão cuidadosamente aprumados a fio de prumo.

As fiadas serão perfeitamente retas e niveladas com uso de nível de bolha.

Não será tolerada qualquer torção, desnível ou desaprumo dos elementos vazados, nem qualquer sinuosidade nas juntas verticais ou horizontais.

4.2. CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

Os chapins serão em concreto pré-moldado, com acabamento desempenado, suas dimensões serão de acordo com projeto arquitetônico.

4.3. ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021

Galvanização é um processo onde se reveste gene peça de ferro ou aço com zinco metálico: A galvanização é usada para evitar o contato de peças de ferro e aço com o ar, que causariam 'sue- oxidação. Esse processo é utilizado para aumentar a vida útil das peças que terão expostas as intempéries, s61, chuva e umidade.

Os tubos devem obedecer a norma NBR 5580 para tubos de aço. A norma estabelece de requisitos para a fabricação e o fornecimento de tubo de aço carbono, com solda longitudinal, com ou sem revestimento protetor de zinco.

O alambrado deve ser executado nos locais especificados em projeto.

PORTA DE FERRO DE ABRIR

O equipamento apresentará um portão de acesso ao campo composto por tubos e fios de aço galvanizádo.

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE
CNPJ: 07.667.926/0001 – 84

www.uruoca.ce.gov.br
Página 8 de 16

de









SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

Os tubos devem obedecer à norma, NBR 5580 para tubos de aço. A norma estabelece de requisitos para a fabricação e o fornecimento de tubo de açocarbono, com solda longitudinal, com ou sem revestimento protetor de zinco.

5. REVESTIMENTOS

5.1. CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5rnm P/ PAREDE

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;

O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;

O recobrimento total da superfície em questão.

5.2. EMBOÇO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 hora), aplicar-se-5 revestimento tipo emboço, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:3 (cimento : cal em pasta: areia média sem peneirar).

A argamassa devera ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea é conferir as desejadas características desse - revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de

Rua João Rodrigues, 173 - Centro - CEP: 62460-000 - URUOCA - CE









SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

deformações, restrição ao aparecimento de fissuras; resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

5.3. CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE

Cerâmica - Depois de curada a massa única, cerca de 10 (dez) dias, inicia-se a colocação das cerâmicas com argamassa pré-fabricada. Antes de serem assentadas, as cerâmicas deverão ser imersos em água limpa durante 24 horas. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo. A espessura das juntas será de 1,0 (um) mm. Ainda quando não especificado de forma diversa as arestas e os cantos não serão guarnecidos com peças de arremates. As cerâmicas a serem cortados ou furados para passagem de canos, colocação de torneiras, registros e outros elementos de instalação, não deverão apresentar rachaduras nem emendas, não sendo aceitas peças que apresentarem qualquer tipo de defeito. Decorridas 72 (setenta e duas) horas do assentamento. Inicia-se a operação do rejuntamento com argamassa pré-fabrica.

5.4. REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Para ladrilhos, o rejuntamento só se fará quando expressamente especificado. Caso prescrito o rejuntamento, será acrescido à argamassa de assentamento um leito de argamassa pré-fabricado cerca de 2mm a 6mm de espessura sobre o qual serão aplicados os ladrilhos, de modo a se evitar o refluxo de cimento escuro através das juntas.

6. PISOS

6.1. CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

CONCRETO

00

Rua João Rodrigues, 173 — Centro — CEP: 62460-000 — URUOCA — CE

CNPJ: 07.667.926/0001 — 84

www.uruoca.ce.gov.br

Página 10 de 16





00



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

FORMAS

MONTAGEM DAS FORMAS

Deverão ser executadas de modo que o concreto acabado tenha as formas e as dimensões do projeto, de acordo com alinhamentos e cotas, e que apresente uma superfície lisa e uniforme.

Deverão ser projetadas de modo que suportem os efeitos do lançamento e adensamento do concreto.

As dimensões, nivelamento e verticalidade das formas deverão ser verificados cuidadosamente.

Antes da concretagem, será removido, do interior das formas, todo o pó de serra, aparas de madeira e outros restos de materiais. Em pilares ou paredes, nos quais o fundo é de difícil limpeza, deverão ser deixadas aberturas provisórias para facilitar essa operação.

As juntas das formas serão obrigatoriamente vedadas para evitar perda da argamassa do concreto ou de água.

Nas formas para superfícies aparentes de concreto, o material a ser utilizado deverá ser a madeira compensada plastificada, as chapas de aço ou as tábuas revestidas com lâminas de compensado plastificado ou com folhas metálicas. Para superfícies que não ficarão aparentes, o material utilizado poderá ser a madeira mista comumente usada em construções ou as chapas compensadas resinadas.

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas, mantendose as superfícies úmidas, mas não encharcadas. Salvo indicação em contrário, todos os cantos externos e bordos das superfícies aparentes das peças de concreto a serem moldadas deverão ser chanfrados, por meio da colocação de um "bite" de madeira. Esse "bite" deverá ter, em seção transversal, o formato de um triângulo retângulo isósceles, cujos lados iguais devem medir 2,00 cm.

As uniões das tábuas, folhas de compensados ou chapas metálicas, deverão ser de topo e repousarão sobre vigas suportadas pelas peças de escoramento. Os encaixes das formas deverão ser construídos e aplicados de modo a permitir a sua retirada sem se danificar o concreto.

ARMADURA

D

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE
CNPJ: 07.667.926/0001 – 84

www.uruoca.ce.gov.br
Página 11 de 16







SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

CONCRETO

A execução dos concretos deverá obedecer rigorosamente às especificações e às Normas Técnicas da ABNT, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a resistência e a estabilidade de qualquer parte da estrutura executada com esses concretos

A dosagem do concreto será experimental e terá por fim estabelecer o traço para que este tenha a resistência e a trabalhabilidade previstas, expressa esta última pela consistência.

A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada e atendendo:

A Relação Água/Cimento, que decorrerá da Resistência de Dosagem, fck-20mpa, e das peculiaridades da obra como impermeabilidade, resistência ao desgaste etc.;

PREPARO DO CONCRETO NA OBRA

Para fabricação no Canteiro, deverá ser utilizada betoneira convencional de funcionamento automático ou semiautomático, que garanta a medição e a exata proporção dos ingredientes

As betoneiras de concreto funcionarão sob inspeção permanente e deverão satisfazer às seguintes exigências:

Serão equipadas com dispositivos de fácil ajustagem, para compensar as variações do teor de umidade dos agregados e dos pesos dos ingredientes;

A imprecisão total na alimentação e na mistura dos materiais não deverá exceder a 1,5% para a água e o cimento, e 2% para qualquer tipo de agregado;

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 12 de 16 ×







FL: 60

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

578 D

As balanças serão equipadas com dispositivos que indiquem os pesos durante todo o ciclo de carregamento das mesmas, de zero até a carga completa, devendo ser inspecionadas, aferidas e ajustadas, pelo menos mensalmente;

Os materiais deverão ser colocados no tambor da betoneira de modo que uma parte da água de amassamento seja introduzida antes dos materiais secos na seguinte ordem: primeira parte do agregado graúdo; em seguida o cimento e a areia; o restante da água; e, finalmente, a outra parte do agregado graúdo.

As quantidades de areia e brita, em qualquer tipo de mistura, deverão ser determinadas em volume. As quantidades de cimento e água de amassamento serão medidas em peso.

A mistura volumétrica do concreto deverá ser sempre preparada para uma quantidade inteira de sacos de cimento.

Os sacos de cimento que, por qualquer razão, tenham sido parcialmente usados, ou que contenham cimento petrificado, serão rejeitados.

Os aditivos serão misturados à água em quantidades certas, antes do seu lançamento no tambor da betoneira, e sua quantidade deverá seguir as recomendações do fabricante. O tempo de mistura, contado a partir do instante em que todos os materiais tenham sido colocados na betoneira, não deverá ser inferior a 1,5 minutos, variando de acordo com o tipo de equipamento utilizado

Antes do lançamento, a Fiscalização fará a verificação da montagem exata das formas e sua limpeza e da montagem das armaduras. Quando as formas forem de madeira, observará seu correto umedecimento superficial, em conformidade com as especificações das Normas Brasileiras.

Em cavas de fundações e estruturas enterradas, toda água deverá ser removida antes da concretagem. Deverão ser desviadas correntes d'água, por meio de drenos laterais, de forma que o concreto fresco depositado não seja lavado pelas mesmas.

Serão verificadas, também, as condições de trabalhabilidade do concreto ("Slum p Test"). O concreto deverá ser lançado logo após o seu preparo, não sendo permitido, entre o fim do preparo e o fim do lançamento, intervalo superior à uma hora. A temperatura do concreto, no momento do lançamento, não deverá ser superior a 30°C em condições atmosféricas normais. As correções de temperatura necessárias serão feitas por métodos previamente apreciados

e aprovados pela Fiscalização dos serviços. Quando o lançamento for auxiliado por calhas, tubos ou canaletas, a inclinação mínima exigida desses elementos condutores será de (1) um na vertical para (3) três na horizontal. Tais condutores

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE







X





ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

serão dotados de um anteparo em suas extremidades para evitar a segregação, não sendo permitidas quedas livres maiores que 2,0 m. Acima dessa altura, será exigido o emprego de um funil para o lançamento, consistindo de um tubo de mais de 25 cm de diâmetro. O modo de apoiá-lo deverá permitir movimentos livres na extremidade de descarga e o seu abaixamento rápido, quando necessário, para estrangular ou retardar o fluxo. O funil deverá ser utilizado seguindo um método que evite a lavagem do concreto, devendo o fluxo ser contínuo até o término do trabalho.

6.2. LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015.

O concreto será lançado a partir de sua produção em betoneira de 400l, seu transporte deverá ser feito com baldes.

6.3. GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)

A grama sintética devera estar em conformidade com as normas dos laboratórios oficiais e das demais normas vigentes quanto na sua qualidade, instalação e no nivelamento adequado do material que compõe o sistema de amortecimento, reduzindo lesões e proporcionando muito mais conforto e segurança ao atleta. Considerações importantes na preparação do piso para a aplicação da grama sintética: Fornecimento e instalação de gramado sintético especial, próprio para a pratica de futebol, Cor verde, confeccionado em rolos dê 3,90 metros de largura e até 50 metros de cumprimento. O gramado será composto de base primaria confeccionada em fibra de polipropileno revestida coin dupla camada de látex, reforçada por camada de tecido geotextil e fibras de poliéster do tipo "angel hair, com a finalidade de suportar os rigores das intempéries e esforços mecânicos a que será submetida. A base primaria deverá ainda ter micropóros dimensionados para permeabilidade de 184 litros de água por hora. A grama será composta por fios monofilamentares de polietileno LSR de baixa abrasividade, tratados com protetores de raios ultravioleta terá altura total de 50 mm, 8.800 Decitex, alta densidade de tufos, com aproximadamente 9.000 tufos por metro quadrado, conferindo ao gramado as condições ideais para receber, a camada amortecedora composta de grânulos de borracha SBR especial, malha 10 limpa, peneirada e isenta de metais, que será aplicada superficialmente e entre fios, na proporção de 15 Kg por metro quadrado. Os rolos de grama sintética serão unidos por fita' reforçada de poliéster entrelaçado não direcional (seaming tape), e adesivo













SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

especial de poliuretano, bicomponente e a prova de água. Ás linhas demarcatórias de cor branca deverão ser confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde.

6.4. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

Será executado piso intertravado, com espessura de 4cm, assentados sobre o colchão de areia grossa. Os blocos serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo às cotas e abaulamento do projeto. As juntas de cada fiada dos blocos deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco, no seu terço médio.

6.5. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

O meio fio será em concreto com as dimensões conforme projeto devidamente alinhado e rejuntado com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4.

7. INSTALAÇÃO ELETRICA

- 7.1. POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG
- 7.2. REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020
- 7.3. CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020
- 7.4. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 15 de 16









SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

7.5. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015



8. SERVIÇOS DIVERSOS

- 8.1. CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES.
- 8.2. PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021
- 8.3. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Uruoca/CE, MAIO de 2022.

Patrick Medo Cavalcante ENGENHEIRO C VIL CREA-CE 51 578 CREA-CE 50 578









582

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA LOCAL: COMUNIDADE DE BALIZA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

SEINFRA: 27.1 DESONERADA

SINAPI: 01/2022 DATA: MAIO/2022

			ORÇAME							
TEM	FONTE	código	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTD.	P.UNIT.	BDI	VR BDI	VR C/ BDI	P.TOTAL
1.0			SERVIÇO INICIAL							285,96
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	1,50	151 47	25,86%	39,17	190,64	285,96
		0,230,		.,,,	2,20	101,.,	25,0075	00/21		,
.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							8.917,53
.1		COMP.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	7.085,28	25,86%	1.832,25	8.917,53	8.917,53
.0			FUNDAÇÕES							25.343,59
.1	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	84,90	6.09	25,86%	1,57	7,66	650,33
	021171111	01050	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME	1412	04,50	0,03	25,0070	1,57	7,00	000,00
3.2	SINAPI	96526	(SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).	M3	20,38	237,87	25,86%	61,51	299,38	6.100,17
			AF_06/2017							
3.3	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	20,38	423,18	25,86%	109,43	532,61	10.852,46
	C(A) A D)		CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN							
3.4	SINAPI	93204	LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	84,90	58,63	25,86%	15,16	73,79	6 264,77
			EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO							
3.5	SINAPI	96385	PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO,	M3	123,40	9,50	25,86%	2,46	11,96	1.475,86
			ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019							
0.0			PARIEDES E PAINÉIS							80.930,08
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS							
.1	SINAPI	103329	FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA	M2	25,47	72 00	25,86%	18,85	91,73	2.336,36
	3114711	103323	9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	1012	23,47	72,00	23,00%	10,03	31,73	2.330,30
			PREFARO MANUAL. AF_12/2021							
.2	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	25,47	111,45	25,86%	28,82	140,27	3.572,68
			ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA,							
			ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E							
.3	SINAPI	102362	ESCCIRAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME	M2	339,60	175,52	25,86%	45,39	220,91	75.021,04
			GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA							
			5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021							
.0			REVESTIMENTOS							15.732,31
	CEINICDA	60776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		101.00					
.1	SEINFRA	C0776	S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	101,88	6,18	25,86%	1,60	7,78	792,63
.2	SEINFRA	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	101,88	36,80	25,86%	9,52	46,32	4.719,08
			PENEIRADA, TRAÇO 1:5 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ							
.3	SEINFRA	C4442	10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDÉ	M2	101,88	70,93	25,86%	18,34	89,27	9.094,83
			REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE							
.4	SEINFRA	C1427	2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900	M2	101,88	8,78	25,86%	2,27	11,05	1.125,77
			cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)				,			
0			PISOS							114.413,47
			CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA							
1	SINAPI		SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	M3	42,32	368,63	25,86%	95,33	463,96	19.634,79
			MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021							
			LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E							
2	SINAPI		ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	42,32	169,60	25,86%	43,86	213,46	9.033,63
			AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM							
3	SEINFRA	C4849	POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM	M2	423,20	133,04	25.86%	34,40	167,44	70.860,61
			(FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)			,	,,	,		
			Rua João Rodrígues, 173 - Centro	- CEP: 6246	0-000 - URUOC	A CF			7	(

X









583

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA
LOCAL: COMUNIDADE DE BALIZA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ
SEINFRA: 27.1 DESONERADA
SINAPI: 01/2022
DATA: MAIO/2022

			ORÇAMEN	ITO BÁS	ico						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTD.	P.UNIT.	BDI	VR BDI	VR C/ BDI	P.TOTAL	
6.4	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	193,80	40,83	25,86%	10,56	51,39	9.95	59,38
6.5	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	Μ	104,90	37,30	25,86%	9,65	46,95	4.92	25,06
7.0			INSTALAÇÃO ELETRICA							14.30	00,82
7.1	SEINFRA	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RÉSISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	4,00	770,08	25,86%	199,14	969,22	3.87	76,88
7.2	SINAPI	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	380,01	25,86%	98,27	478,28	3.82	26,24
7.3	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_1.2/2020	UN	4,00	237,04	25,86%	61,30	298,34	1.19	93,36
7.4	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"). PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1:2/2021	M	117,46	17,68	25,86%	4,57	22,25	2.61	13,49
7.5	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	352,38	6,29	25,86%	1,63	7,92	2.79	90,85
8.0			SERVIÇOS DIVERSOS							6.37	1,41
8.1	SEINFRA	C1349	CON. UNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1,00	3.506,46	25,86%	906,77	4.413,23	4.41	.3,23
8.2	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	М	127,94	7,42	25,86%	1,92	9,34	1.19	4,96
8.3	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	519,20	1,17	25,86%	0,30	1,47	76.	3,22
			TOTAL DA OBRA							R\$ 266.295	5.17

Custo Real em R\$ 266.295,17 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).











MEMORIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	AMBIENTE				QUANT	IDADES			
				AIVIBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
1.0		SERVIÇO INICIAL										
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2			1,50	1,00					1,50
2.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										
2.1	COMP.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND									
3.0		FUNDAÇÕES	-	_								
3.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2		26,45	16,00		423,20			84,90	84,90
3.2	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3			0,40	0,60				84,90	20,38
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	МЗ			0,40	0,60				84,90	20,38
3.4	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	М								84,90	84,90
3.5	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	МЗ									
				CALÇADA	32,45	2,00	0,20			2,00		25,96
				CALÇADA	2,00	16,00	0,20			2,00		12,80
		,		QUADRA	26,45	16,00	0,20	423,20				84,64
												123,40
4.0		PAREDES E PAINÉIS										
4.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2				0,30				84,90	25,47
4.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2			0,30				J 5 E A 1	84,90	-25,47







Rua João Rodrigues, 173 ~ Centro ~ CEP: 62460-000 ~ URUOCA ~ CE CNPJ: 07.667.926/0001 ~ 84 www.uruoca.ce.gov.br











MEMORIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.					QUANT	IDADES			
				AMBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
4.3	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS, COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2				4,00	·			84,90	339,6
5.0		REVESTIMENTOS								-		
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2				0,60			2,00	84,90	101,8
5.2	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2				0,60			2,00	84,90	101,8
5.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2				0,60			2,00	84,90	101,8
5.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2				0,60			2,00	84,90	101,8
6.0		PISOS										
6.1	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	PISO	26,45	16,00	0,10					42,3
6.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	PISO	26,45	16,0	0,10					42,3
6.3	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	PISO	26,4	16,0	0	423,2	0	7 3 A		423,2
6.4	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	CALÇADA								1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1





Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce gov br



MEMORIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	4440151175				QUANT	IDADES			
				AMBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
					32,45	2,00	(4,7	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	-	2,00	TERRITORIS (1917)	129,8
					2,00	16,00				2,00		64,00
												193,8
6.5	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	CALÇADA	32,45	20,00					194,90	104,96
7.0		INSTALAÇÃO ELETRICA										
7.1	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN									4,00
7.2	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN									8,00
7.3	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN									4,00
7.4	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M								117,46	117,40
7.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M							3,00	117,46	352,38
8.0		SERVIÇOS DIVERSOS										







Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br









MEMORIA DE CALCULO

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.					QUANT	IDADES			
				AMBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
8.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ									1,00
8.2	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Μ	QUADRA								
				FAIXA EXTERNA	25,00	14,00					78,00	78,0
				FAIXA DO CENTRO		14,00			1		14,00	14,00
				SEMI CIRCULO	15,10				2,00		17,10	17,10
				CIRCULO CENTRAL	18,84						18,84	18,8
												127,9
8.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		32,45	16,00		519,20				519,2

Patrick i Me a Cavalcante ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 51.528 CPF: 009.989.083-63





Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP; 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br





OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA

LOCAL: COMUNIDADE DE BALIZA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

SEINFRA: 27.1 DESONERADA

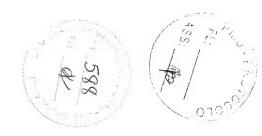
DATA: MAIO/2022

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO													
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇO INICIAL	0,11	285,96	100,00	285,96	-	-	-	-	-	-	-	-
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,35	8.917,53	21,71	1.936,00	23,16	2.065,30	25,74	2.295,37	26,98	2.405,95	2,41	214,91
3.0	FUNDAÇÕES	9,52	25.343,59	100,00	25.343,59	-	-	-	-	-	-	-	-
4.0	PAREDES E PAINÉIS	30,39	80.930,08	30,00	24.279,02	70,00	56.651,06	-	-	-	-	-	-
5.0	REVESTIMENTOS	5,91	15.732,31	-	-	30,00	4.719,69	70,00	11.012,62	-	-	-	-
6.0	PISOS	42,96	114.413,47	-	-	-	-	50,00	57.206,74	50,00	57.206,74	-	-
7.0	INSTALAÇÃO ELETRICA	5,37	14.300,82	-	-	-	-	-	-	100,00	14.300,82	-	-
8.0	SERVIÇOS DIVERSOS	2,39	6.371,41	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	6.371,41
	TOTAL PERIODO	100,00	266.295,17	19,47	51.844,57	23,82	63.436,05	26,48	70.514,72	27,76	73.913,50	2,47	6.586,32
	TOTAL ACUMULADO		266.295,17	100,00	51.844,57	43,29	115.280,62	69,77	185.795,34	97,53	259.708,85	100,00	266.295,17











OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA

LOCAL: COMUNIDADE DE BALIZA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

SEINFRA: 27.1 DESONERADA

SINAPI: 01/2022 DATA: ABRIL/2022

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			ADMINISTRAÇÃO DA OBR	Α					
ITEM		CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	DIAS	HORAS	MÊS	VALOR TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO						7.085,28
1.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	104,28	6,00	1,20	5,00	3.754,08
1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	27,76	6,00	4,00	5,00	3.331,20











COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,28
L	Lucro	6,64

ı	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

BDI = 25,86%

$$BDI = \left[\left(\frac{1 + \frac{I}{100} \left(1 + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{F}{100} \right)}{1 - \left(\frac{T + S + C + L}{100} \right)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] x 100 = \left[\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right] x 100 = \left[\frac{(1+i)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)}$$

Sendo:

i = taxa de Administração Central;

r = taxa de risco do empreendimento;

f = taxa de custo financeiro do capital de giro;

t = taxa de tributos federais;

s = taxa de tributo municipal – ISS

c = taxa de despesas de comercialização

I = lucro ou remuneração liquida da empresa.

CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU











ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO-DE-OBRA - SEINFRA 27

CÓDICO	DESCRIÇÃO	COM DES	SONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO		
CODIGO	DESCRIÇAU	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %	
	GRUPO A					
A1	INSS	0,00			20,0	
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,5	
A3	SENAI	1,00	1,00		1,0	
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,2	
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,6	
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,5	
A7	Seguro Contra Acidentes sde Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,0	
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,0	
Α	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80	
	GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00	17,84	0,00	
B2	Feriados	3,71	0,00	3,71	0,00	
B3	Auxilio - Enfermidade	0,87	0,67	0,87	0,67	
B4	13° Salário	10,80	8,33	10,80	8,33	
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06	0,07	0,06	
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56	0,72	0,56	
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00	1,55	0,00	
B8	Auxilio Acidentes de Trabalho	0,11	0,08	0,11	0,08	
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73	8,71	6,73	
B10	Salário Matemidade	0,03	0,03	0,03	0,03	
В	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,46	44,41	16,46	
	GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Trabalhado	5,40	4,17	5,40	4,17	
C2	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10	0,13	0,10	
C3	Férias indenizados	4,85	3,75	4,85	3,75	
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,01	3,90	3,01	
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35	0,45	0,35	
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,38	14,73	11,38	
	GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77	16,34	6,06	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e eincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35	0,48	0,37	
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	7,91	3,12	16,82	6,43	
	TOTAL (A+B+C+D)	83,85	47,76	112,76	71,07	

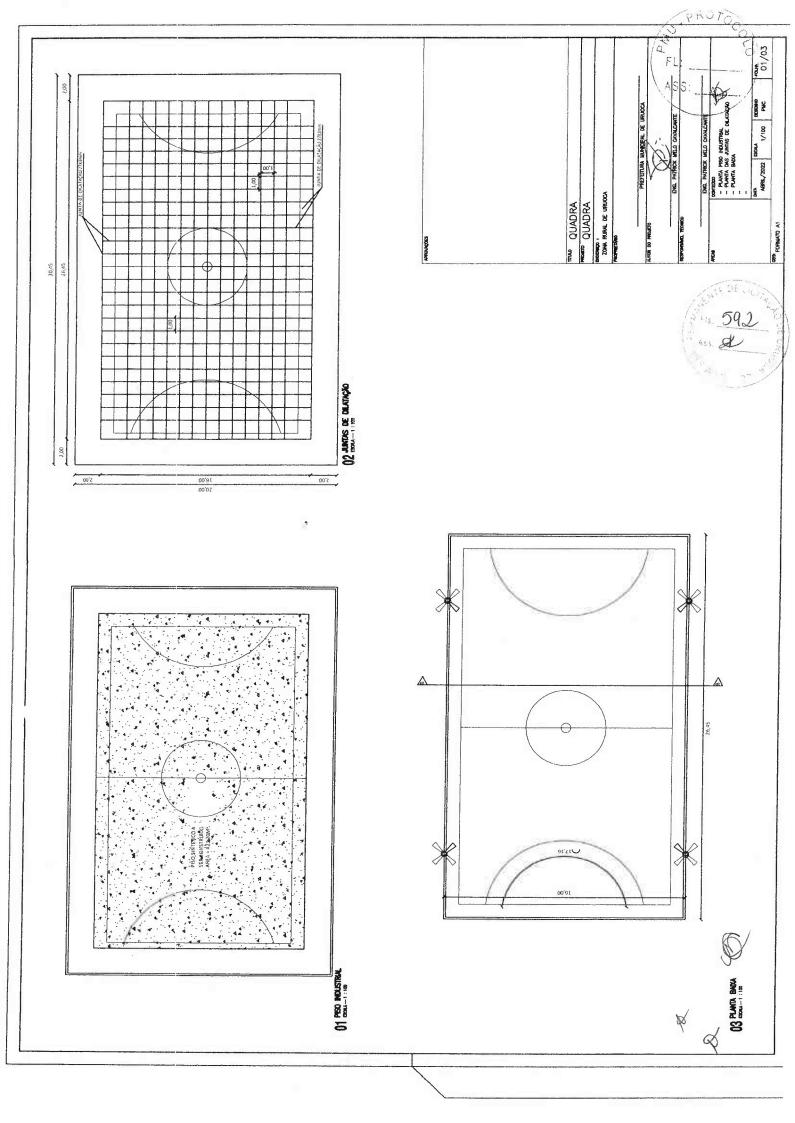
DBS: *Grupo E deverá ser apropiado como item do custo direto

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET



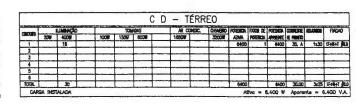






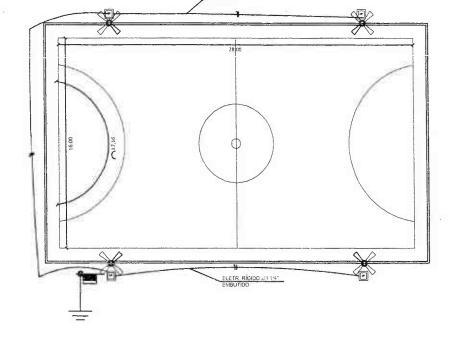


O3 GUADRO DE CARGAS



01 PLANTA BADA

CO-TERREO



ELETR RIGIDO 21 1/4" EMBUTIDO

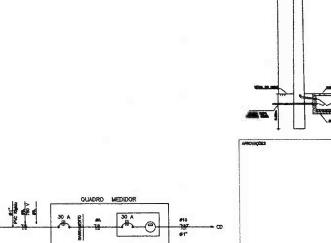
DETALME CHOSA BISPODÃO DE ATENDAMENTO

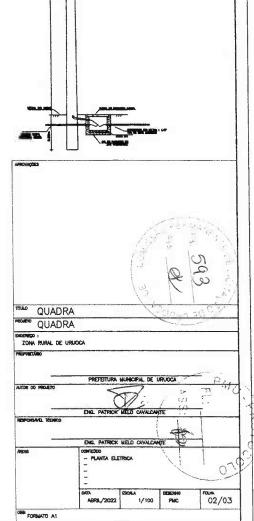
05 ATERBAMENTO

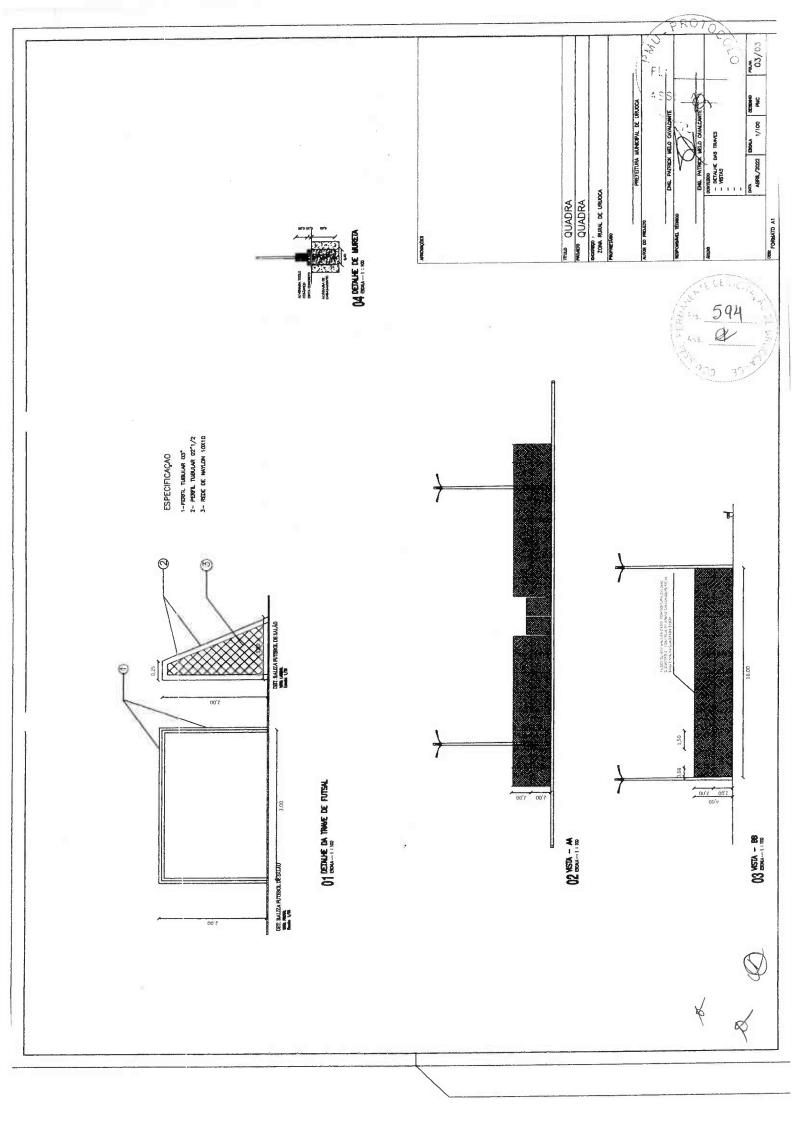
LEGENDA

Triabilise medicar en polar de conjuetri partici TEE LOS

Eletronico R 🌲 11 Pirembubbi ni, proci-filiplo adicasa

















PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CALCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA)
- DESENHO TECNICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA.

LOCAL: COMUNIDADE DE COCO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ.

Patrick whe o Cavalcante ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 51,528 CPF 009.989 083-63

DATA: MAIO/2022

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 1 de 16









ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

596

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:

Construção de uma quadra na comunidade de COCO, zona rural do município de Uruoca, Ceará-CE.

PROJETO:

A execução da presente obra deverá obedecer à integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

LOCALIZAÇÃO:

COCO

GPS - 0315121,9630355

CARACTERÍSTICA DO LOCAL:

O terreno ao qual será submetido o empreendimento apresenta topografia plana sem nenhum fator relevante quanto as suas características físicas e geotécnicas.

JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:

A escolha pelo tipo de empreendimento adotado em projeto não se choca com a situação real dos habitantes nem com o local. O uso de soluções construtivas simples, rápidas e seguras foi à ideia norteadora para a concepção do projeto, que aliaram duas visões primordiais: a relação de custo x benefício e uma melhor qualidade de vida, deixado por este tipo de obra, para seus reais beneficiários; uma contribuição social valiosa.

Ø.-

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br Página **2** de **16**









GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

O projeto consiste na construção de plataforma e piso com grama sintética, fechamento em grade de ferro e passeio no entorno.



NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim com fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

APRESENTAÇÃO DE PROJETO

O presente memorial de especificações técnicas destina-se à execução de uma quadra para práticas esportivas e recreação da comunidade local.



Rua João Rodrigues, 173 — Centro — CEP: 62460-000 — URUOCA — CE
CNPJ: 07.667.926/0001 — 84

www.uruoca.ce.gov.br
Página 3 de 16









ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA

A placa identifica a obra. O seu investidor, o agente público responsável pela obra, empresa executora dos serviços, o preço do investimento e o responsável técnico utilizada placa em aço galvanizado, com dimensões de 1,5m de largura e 1m de altura, devendo conter marca do governo municipal, nome da obra, informações da obra e assinaturas.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Foi previsto para administração da construção, o engenheiro da empresa e um encarregado para acompanhamento e execução do serviço.

3. FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA

3.1. LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolva todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

Havendo descrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

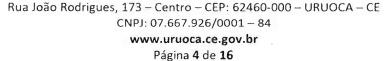
A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

Depois de atendidas pelo construtor as exigências formuladas, fiscalização dará por aprovada a locação.



*







ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

3.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO FARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017

As escavações serão convenientemente manuais até 2,00 metros, isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as proveniências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

As escavações para a realização de blocos e cintas circundantes serão levadas a efeito escoradas, isoladas esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto, daqueles elementos estruturais e das impermeabilizações.

O material proveniente dos cortes, atendido o projeto e desde que técnica e economicamente (as massas em excesso que resultam em bota-fora), a critério da fiscalização, poderá ser integrada aos aterros.

3.3. ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria de embasamento (baldrame) será executada em pedra graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30 cm x 20 cm x 10cm. assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 ou cimento, cal e areia traço 1:5:5. As pedras serão molhadas por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos.

Deverá formar um todo maciço, sem vazios e terá espessura mínima de 30 (trinta) centímetros ou a espessura da alvenaria de elevação mais 20 (vinte) centímetros (adotar o maior dos dois valores, quando não houver indicação desta espessura no projeto estrutural e/ou especificações).

3.4. CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016

Encimando a alvenaria de embasamento será executada uma camada de concreto (anel de impermeabilização0 com 10 (dez)cm de altura e largura igual a da alvenaria de elevação, salvo indicação em contrário no projeto e/ou

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br Página **5** de **16**











ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

especificações. Com este fim será usado concreto no traço 1:3:6 (cimento:areia:brita).

3.5. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 (vinte) cm, convenientemente molhadas e energicamente apiloadas de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

O material de aterro deverá apresentar um CBR (Índice de Suporte Califórnia) da ordem de 30%.

O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme NBR – 7182.

O controle tecnológico da execução do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681.

Na execução dos referidos serviços de aterro e reaterro haverá precauções para evitar-se quaisquer danos nos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devam ficar em contato com o material de aterro.

4. PAREDES E PAINÉIS

4.1. ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm

Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos.

As argamassas serão preparadas de preferência mecanicamente.

O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelos 90 segundos a contar do momento em que todos os componentes da argamassa, inclusive a água, houverem sido lançados na betoneira ou misturador.

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 6 de 16







ESTADO DO CEARÁ **GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento entes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização.

As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 09 cm x 19 cm x 19 cm.

Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas de no máximo 2 cm (dois centímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente.

Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria.

Para a fixação de esquadrias e rodapés de madeira serão empregados tacos de madeira de lei, embutidos em creosoto quente.

> Rua João Rodrigues, 173 - Centro - CEP: 62460-000 - URUOCA - CE CNPJ: 07.667.926/0001 - 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 7 de 16











ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

As paredes ou trechos de paredes a serem executadas em elementos vazados obedecerão às localizações, dimensões e alinhamentos determinados em projeto.

Os elementos vazados serão cuidadosamente aprumados a fio de prumo.

As fiadas serão perfeitamente retas e niveladas com uso de nível de bolha.

Não será tolerada qualquer torção, desnível ou desaprumo dos elementos vazados, nem qualquer sinuosidade nas juntas verticais ou horizontais.

4.2. CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

Os chapins serão em concreto pré-moldado, com acabamento desempenado, suas dimensões serão de acordo com projeto arquitetônico.

4.3. ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021

Galvanização é um processo onde se reveste gene peça de ferro ou aço com zinco metálico: A galvanização é usada para evitar o contato de peças de ferro e aço com o ar, que causariam 'sue- oxidação. Esse processo é utilizado para aumentar a vida útil das peças que terão expostas as intempéries, s61, chuva e umidade.

Os tubos devem obedecer a norma NBR 5580 para tubos de aço. A norma estabelece de requisitos para a fabricação e o fornecimento de tubo de aço carbono, com solda longitudinal, com ou sem revestimento protetor de zinco.

O alambrado deve ser executado nos locais especificados em projeto.

PORTA DE FERRO DE ABRIR

O equipamento apresentará um portão de acesso ao campo composto por tubos e fios de aço galvanizádo.

Os tubos devem obedecer à norma, NBR 5580 para tubos de aço. A norma estabelece de requisitos para a fabricação e o fornecimento de tubo de aço carbono, com solda longitudinal, com ou sem revestimento protetor de zinco.

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 8 de 16

0

æ





ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

5. REVESTIMENTOS

5.1. CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;

O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;

O recobrimento total da superfície em guestão.

5.2. EMBOÇO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 hora), aplicar-se-5 revestimento tipo emboço, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:3 (cimento : cal em pasta : areia média sem peneirar).

A argamassa devera ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea é conferir as desejadas características desse - revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras; resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura,

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br Página **9** de **16**

00









GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

5.3. CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE

Cerâmica - Depois de curada a massa única, cerca de 10 (dez) dias, inicia-se a colocação das cerâmicas com argamassa pré-fabricada. Antes de serem assentadas, as cerâmicas deverão ser imersos em água limpa durante 24 horas. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo. A espessura das juntas será de 1,0 (um) mm. Ainda quando não especificado de forma diversa as arestas e os cantos não serão guarnecidos com peças de arremates. As cerâmicas a serem cortados ou furados para passagem de canos, colocação de torneiras, registros e outros elementos de instalação, não deverão apresentar rachaduras nem emendas, não sendo aceitas peças que apresentarem qualquer tipo de defeito. Decorridas 72 (setenta e duas) horas do assentamento. Inicia-se a operação do rejuntamento com argamassa pré-fabrica.

5.4. REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Para ladrilhos, o rejuntamento só se fará quando expressamente especificado. Caso prescrito o rejuntamento, será acrescido à argamassa de assentamento um leito de argamassa pré-fabricado cerca de 2mm a 6mm de espessura sobre o qual serão aplicados os ladrilhos, de modo a se evitar o refluxo de cimento escuro através das juntas.

6. PISOS

6.1. CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021

CONCRETO

FORMAS

MONTAGEM DAS FORMAS

D











ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

Deverão ser executadas de modo que o concreto acabado tenha as formas e as dimensões do projeto, de acordo com alinhamentos e cotas, e que apresente uma superfície lisa e uniforme.

Deverão ser projetadas de modo que suportem os efeitos do lançamento e adensamento do concreto.

As dimensões, nivelamento e verticalidade das formas deverão ser verificados cuidadosamente.

Antes da concretagem, será removido, do interior das formas, todo o pó de serra, aparas de madeira e outros restos de materiais. Em pilares ou paredes, nos quais o fundo é de difícil limpeza, deverão ser deixadas aberturas provisórias para facilitar essa operação.

As juntas das formas serão obrigatoriamente vedadas para evitar perda da argamassa do concreto ou de água.

Nas formas para superfícies aparentes de concreto, o material a ser utilizado deverá ser a madeira compensada plastificada, as chapas de aço ou as tábuas revestidas com lâminas de compensado plastificado ou com folhas metálicas. Para superfícies que não ficarão aparentes, o material utilizado poderá ser a madeira mista comumente usada em construções ou as chapas compensadas resinadas.

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas, mantendose as superfícies úmidas, mas não encharcadas. Salvo indicação em contrário, todos os cantos externos e bordos das superfícies aparentes das peças de concreto a serem moldadas deverão ser chanfrados, por meio da colocação de um "bite" de madeira. Esse "bite" deverá ter, em seção transversal, o formato de um triângulo retângulo isósceles, cujos lados iguais devem medir 2,00 cm.

As uniões das tábuas, folhas de compensados ou chapas metálicas, deverão ser de topo e repousarão sobre vigas suportadas pelas peças de escorarnento. Os encaixes das formas deverão ser construídos e aplicados de modo a permitir a sua retirada sem se danificar o concreto.

ARMADURA

D

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto:

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 11 de 16









GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas a fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

CONCRETO

A execução dos concretos deverá obedecer rigorosamente às especificações e às Normas Técnicas da ABNT, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a resistência e a estabilidade de qualquer parte da estrutura executada com esses concretos

A dosagem do concreto será experimental e terá por fim estabelecer o traço para que este tenha a resistência e a trabalhabilidade previstas, expressa esta última pela consistência.

A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada e atendendo:

A Relação Água/Cimento, que decorrerá da Resistência de Dosagem, fck-20mpa, e das peculiaridades da obra como impermeabilidade, resistência ao desgaste etc.;

PREPARO DO CONCRETO NA OBRA

Para fabricação no Canteiro, deverá ser utilizada betoneira convencional de funcionamento automático ou semiautomático, que garanta a medição e a exata proporção dos ingredientes

As betoneiras de concreto funcionarão sob inspeção permanente e deverão satisfazer às seguintes exigências:

Serão equipadas com dispositivos de fácil ajustagem, para compensar as variações do teor de umidade dos agregados e dos pesos dos ingredientes;

A imprecisão total na alimentação e na mistura dos materiais não deverá exceder a 1,5% para a água e o cimento, e 2% para qualquer tipo de agregado;

> Rua João Rodrigues, 173 - Centro - CEP: 62460-000 - URUOCA - CE CNPJ: 07.667.926/0001 - 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 12 de 16









ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

As balanças serão equipadas com dispositivos que indiquem os pesos durante todo o ciclo de carregamento das mesmas, de zero até a carga completa, devendo ser inspecionadas, aferidas e ajustadas, pelo menos mensalmente;

Os materiais deverão ser colocados no tambor da betoneira de modo que uma parte da água de amassamento seja introduzida antes dos materiais secos na seguinte ordem: primeira parte do agregado graúdo; em seguida o cimento e a areia; o restante da água; e, finalmente, a outra parte do agregado graúdo.

As quantidades de areia e brita, em qualquer tipo de mistura, deverão ser determinadas em volume. As quantidades de cimento e água de amassamento serão medidas em peso.

A mistura volumétrica do concreto deverá ser sempre preparada para uma quantidade inteira de sacos de cimento.

Os sacos de cimento que, por qualquer razão, tenham sido parcialmente usados, ou que contenham cimento petrificado, serão rejeitados.

Os aditivos serão misturados à água em quantidades certas, antes do seu lançamento no tambor da betoneira, e sua quantidade deverá seguir as recomendações do fabricante. O tempo de mistura, contado a partir do instante em que todos os materiais tenham sido colocados na betoneira, não deverá ser inferior a 1,5 minutos, variando de acordo com o tipo de equipamento utilizado

Antes do lançamento, a Fiscalização fará a verificação da montagem exata das formas e sua limpeza e da montagem das armaduras. Quando as formas forem de madeira, observará seu correto umedecimento superficial, em conformidade com as especificações das Normas Brasileiras.

Em cavas de fundações e estruturas enterradas, toda água deverá ser removida antes da concretagem. Deverão ser desviadas correntes d'água, por meio de drenos laterais, de forma que o concreto fresco depositado não seja lavado pelas mesmas.

Serão verificadas, também, as condições de trabalhabilidade do concreto ("Slum p Test"). O concreto deverá ser lançado logo após o seu preparo, não sendo permitido, entre o fim do preparo e o fim do lançamento, intervalo superior à uma hora. A temperatura do concreto, no momento do lançamento, não deverá ser superior a 30°C em condições atmosféricas normais. As correções de temperatura necessárias serão feitas por métodos previamente apreciados

e aprovados pela Fiscalização dos serviços. Quando o lançamento for auxiliado por calhas, tubos ou canaletas, a inclinação mínima exigida desses elementos condutores será de (1) um na vertical para (3) três na horizontal. Tais condutores













ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

serão dotados de um anteparo em suas extremidades para evitar a segregação, não sendo permitidas quedas livres maiores que 2,0 m. Acima dessa altura, será exigido o emprego de um funil para o lançamento, consistindo de um tubo de mais de 25 cm de diâmetro. O modo de apoiá-lo deverá permitir movimentos livres na extremidade de descarga e o seu abaixamento rápido, quando necessário, para estrangular ou retardar o fluxo. O funil deverá ser utilizado seguindo um método que evite a lavagem do concreto, devendo o fluxo ser contínuo até o término do trabalho.

6.2. LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015.

O concreto será lançado a partir de sua produção em betoneira de 400l, seu transporte deverá ser feito com baldes.

6.3. GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)

A grama sintética devera estar em conformidade com as normas dos laboratórios oficiais e das demais normas vigentes quanto na sua qualidade, instalação e no nivelamento adequado do material que compõe o sistema de amortecimento, reduzindo lesões e proporcionando muito mais conforto e segurança ao atleta. Considerações importantes na preparação do piso para a aplicação da grama sintética: Fornecimento e instalação de gramado sintético especial, próprio para a pratica de futebol, Cor verde, confeccionado em rolos dê 3,90 metros de largura e até 50 metros de cumprimento. O gramado será composto de base primaria confeccionada em fibra de polipropileno revestida coin dupla camada de látex, reforçada por camada de tecido geotextil e fibras de poliéster do tipo "arigel hair, com a finalidade de suportar os rigores das intempéries e esforços mecânicos a que será submetida. A base primaria deverá ainda ter micropóros dimensionados para permeabilidade de 184 litros de água por hora. A grama será composta por fios monofilamentares de polietileno LSR de baixa abrasividade, tratados com protetores de raios ultravioleta terá altura total de 50 mm, 8.800 Decitex, alta densidade de tufos, com aproximadamente 9.000 tufos por metro quadrado, conferindo ao gramado as condições ideais para receber, a camada amortecedora composta de grânulos de borracha SBR especial, malha 10 limpa, peneirada e isenta de metais, que será aplicada superficialmente e entre fios, na proporção de 15 Kg por metro quadrado. Os rolos de grama sintética serão unidos por fital reforçada de poliéster entrelaçado não direcional (seaming tape), e adesivo

> Rua João Rodrigues, 173 - Centro - CEP: 62460-000 - URUOCA - CE CNPJ: 07.667.926/0001 - 84 www.uruoca.ce.gov.br

Página 14 de 16









ESTADO DO CEARÁ **GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

especial de poliuretano, bicomponente e a prova de água. Ás linhas demarcatórias de cor branca deverão ser confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde.

6.4. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA -COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

Será executado piso intertravado, com espessura de 4cm, assentados sobre o colchão de areia grossa. Os blocos serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo às cotas e abaulamento do projeto. As juntas de cada fiada dos blocos deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco, no seu terço médio.

6.5. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

O meio fio será em concreto com as dimensões conforme projeto devidamente alinhado e rejuntado com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4.

7. INSTALAÇÃO ELETRICA

- 7.1. POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG
- 7.2. REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALCA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020
- 7.3. CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020
- 7.4. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021

Rua João Rodrigues, 173 - Centro - CEP: 62460-000 - URUOCA - CE CNPJ: 07.667.926/0001 - 84

www.uruoca.ce.gov.br Página 15 de 16







ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

610

A.

7.5. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

8. SERVIÇOS DIVERSOS

- 8.1. CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES.
- 8.2. PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021
- 8.3. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Uruoca/CE, MAIO de 2022.

Cavalcante Cavalcante ENGENHEIRO C'VIL CREA-CE 51 528 CRE-C09.989.083-63

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 www.uruoca.ce.gov.br Página 16 de 16







FL: SO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA LOCAL: COMUNIDADE DE COCO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ SEINFRA: 27.1 DESONERADA

SINAPI: 01/2022 DATA: MAIO/2022

SERVIÇO INICIAL 1.1 SERVIRA C1937 PLACAS PADRÃO DE OBBA M2 1.50 151.47 25.86% 39.17 190.64 285.				ORÇAMEI				T			
1.1 SEINFR C1917 PLACAS PADRÃO DE OBBA M2 1.50 151,47 25,86% 39,17 190,64 285.7	ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTD.	P.UNIT.	BDI	VR BDI	VR C/ BDI	P.TOTAL
1.1 SEINFR C1917 PLACAS PADRÃO DE OBBA M2 1.50 151,47 25,86% 39,17 190,64 285.7	1.0			SERVICO INICIAL							285 96
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA UND 1,00 7,085,28 25,86% 1,832,25 8,917,51 8,917,5		SEINERA	C1937		1/17	1.50	151 47	25.86%	39 17	190.64	
No. PINDAÇÓS PINDAÇÓS 1.832,15 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53 8917,53	1.1	SCHALLY.	C1337	PLACAS PADITAG DE OBITA	1012	1,50	131,47	25,00%	33,17	150,04	203,50
Temporal	2.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							8.917,53
SINAPI	2.1		COMP.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	7.085,28	25,86%	1.832,25	8.917,53	8.917,53
SINAPI											
ECAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME	3.0										25.343,59
SINAP 96326 SIM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS M3 20,38 227,87 25,86% 61,51 299,38 6.100,1	3.1	SEINFRA	C1630		M2	84,90	6,09	25,86%	1,57	7,66	650,33
A 56/2017 3.3 SEINFRA C0054 ALTERNASSADIA DE REMASSAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA 3.4 SINAPI 93204 CIVTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 93/2016 10.852.46 3.5 SINAPI 96385 PAINEIS ALVENARIA MOLDADA IN M. 84.90 \$8,63 25,86% 15.16 73.79 6.264.7 3.6 SINAPI 96385 PAINEIS ALVENARIA DE ALVENARIA MOLDADA IN M. 84.90 \$8,63 25,86% 15.16 73.79 6.264.7 3.6 SINAPI 96385 PAINEIS ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE ALFRRO COM SOLD ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF. 11/2019 83.20 123,40 9,50 25,86% 2,46 11,96 1.475,88 3.1 SINAPI 103329 PRADOS NA HORIZONTAL DE SYSISYIS CMI (ESPESSURA PLANS) PARA DE ANALA A.F. 12/2021 M. 12 SEINFRA C073 CHAPIM PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO M. 2 25,47 72,88 25,86% 18,85 91,73 2.336,38 3. SINAPI 10236 SEINFRA C073 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO M. 2 25,47 111,45 25,86% 28,82 140,27 3.572,68 3. SINAPI 10236 SEINFRA C073 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO M. 2 25,47 111,45 25,86% 28,82 140,27 3.572,68 3. SINAPI 10236 SEINFRA CO75 SINAPI 10260 PARA QUADRA POLITESPORTIVA. EL CONCRETO M. 2 339,60 175,52 25,86% 45,39 220,91 75,021,0 3. SINAPI 10266 SEINFRA C076 SINAPI 10260 PARA QUADRADAD SKICM (EKCETO MURETA) AF_03/2021 3. SINAPI 10267 SEINFRA C0776 SINAPIR SCOM DIAMETRO 13), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FOI TA SUBSCIPLO FINA SEINFRA CO176 SINAPIR SCOM DIAMETRO 13), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FOI TA SUBSCIPLO FINA SEINFRA CO176 SINAPIR SCOM DIAMETRO 13), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FOI TA SUBSCIPLO FINA SEINFRA CO176 SINAPI 10000 PARA QUADRADA SKICM (EKCETO MURETA) AF_03/2021 3. SEINFRA C1427 CRESTIMENTOS 3. SEINFRA C1427 CRESTIMENTOS 4. SEINFRA C1427 CRESTIMENTOS 4. SEINFRA C1427 CRESTIMENTOS 4. SEINFRA C1427 CRESTIMENTOS 5. SEINFRA C1427 CRESTIMENTOS 5. SEINFRA C1427 CRESTIMENTOS 6. SEINFRA C1427				•							
3.3 SEINFRA COOSA ARGAMASSADA COOSTA ARGAMASSADA (CIVITA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (CIVITA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (CIVITA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (CIVITA DE EMBASARGÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN M 84,90 58,63 25,86% 15,16 73,79 6.264.7 10,00 EM CONCRETO AF_03/2016 MM 84,90 58,63 25,86% 15,16 73,79 6.264.7 10,00 EM CONCRETO AF_03/2016 MM 84,90 58,63 25,86% 15,16 73,79 6.264.7 10,00 EM CONCRETO AF_03/2016 MM 84,90 58,63 25,86% 15,16 73,79 6.264.7 10,00 EM CONCRETO AF_03/2016 MM 84,90 58,63 25,86% 15,16 73,79 6.264.7 10,00 EM CONCRETO AF_03/2016 MM 84,90 58,63 25,86% 15,16 73,79 6.264.7 10,00 EM CONCRETO AF_03/2016 MM 84,90 58,63 25,86% 15,16 73,79 6.264.7 10,00 EM CONCRETO AF_03/2016 MM 84,90 58,63 25,86% 15,16 73,79 6.264.7 11,00 EM CONCRETO AM 84,90 EM CONCRETO AM	3.2	SINAPI	96526		M3	20,38	237,87	25,86%	61,51	299,38	6.100,17
ARGAMASSADA MAJ 20,38 42,18 25,86% 109,43 322,61 10952,64 3.4 SINAPI 93204 CIVTA CE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN M 84,90 58,63 25,86% 15,16 73,79 6264,7 EVECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO BECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO BECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO CESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019 4.0 PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PERPARO MANUAL AF_12/2021 4.1 SINAPI 103329 104 SEINFRA CO773 CHAPITA PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTAVIES COM DIAMBRETO 27, TRANSESAS E GELORAS COM DIÂMETRO 1 %), COM TELA DE ARAME GALVANALZADO, FOI A BROMERO 27, TRANSESAS E GELORAS COM DIÂMETRO 1 %), COM TELA DE ARAME GALVANALZADO, FOI A BROMERO 27, TRANSESAS E GELORAS COM DIÂMETRO 1 %), COM TELA DE ARAME GALVANALZADO, FOI A BROMERO 27, TRANSESAS E GELORAS COM DIÂMETRO 1 %), COM TELA DE ARAME GALVANALZADO, FOI A BROMERO 27, TRANSESAS E GELORAS COJ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GALVANALZADO, FOI A BROMERO 27, TRANSESAS E GELORAS COJ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PETIERRADA, TRAÇO 1:3 ESP. Smm PJ PAREDE AS SEINFRA CO776 (PAREDA), TRAÇO 1:3 ESP. Smm PJ PAREDE AS SEINFRA CA442 CARÂMICA ESMALTADA C/ ARG, PRÉ-FABRICADA ATÉ DO 100 PROSO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PETIERRADA, TRAÇO 1:5 CARÂMICA ESMALTADA C/ ARG, PRÉ-FABRICADA ATÉ DO 100 PROSO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PETIERRADA, TRAÇO 1:5 CARÂMICA ESMALTADA C/ ARG, PRÉ-FABRICADA ATÉ DO 100 PROSO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA DIA 100 DE MAJOR CA CARGA MESTA DE CONCRETO COM PETI DE CONCRETO COM PETIDO COM P											
CIVITA DE AMABRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN M 84,90 58,63 25,86% 15,16 73,79 6,264,7	3.3	SEINFRA	C0054		M3	20,38	423,18	25,86%	109,43	532,61	10.852,46
LOCO EM CONCRETO. AE JO3/2016 SINAPI 95.05 SINAPI 96.05 SINAPI 103329 FURADOS NA HORIZONTAL DE SNISYIS CMI ESPESSURA 9 CMI ESP											
S. SINAPI 96385 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINIANTEMENTE ANGLOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 M3 123,40 9,50 25,86% 2,46 11,96 1.475,8	3.4	SINAPI	93204		M	84,90	58,63	25,86%	15,16	73,79	6.264,77
SINAP 96385 PREDOMINANTEMENTE ARGICIOSO - EXCLUSIVE SOLO, M3 123,40 9,50 25,86% 2,46 11,96 1.475,8											
8.0 PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA PREPARA MANUAL AFE L/12/0217 1.2 SINAPI 103329 1.2 SEINFRA C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBROS DE ACO SALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA SX5CM (EXCETO MURETR) AF, D3/2021 1.3 SINAPI 102362 SEINFRA C0776 SEINFRA C0776 SEINFRA C0776 SEINFRA C0776 SEINFRA C0776 SEINFRA C13080 EVESTIMENTOS EVESTIMENTOS EVESTIMENTOS SEINFRA C3080 EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 ESP – Smm P/ PAREDE M2 101,88 6,18 25,86% 1,60 7,78 792,6 SPENGRAR TRAÇO 1:3 ESP – Smm P/ PAREDE M2 101,88 36,80 25,86% 16,00 7,78 792,6 TRAVENCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 ESP – Smm P/ PAREDE M2 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4,719,0 TRAVENCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 ESP – Smm P/ PAREDE M2 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4,719,0 TRAVENCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 ESP – Smm P/ PAREDE M2 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4,719,0 TRAVENCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 ESP – Smm P/ PAREDE M2 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4,719,0 TRAVENCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 ESP – Smm P/ PAREDE M2 101,88 36,80 25,86% 9,53 46,32 4,719,0 TRAVENCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 ESP – Smm P/ PAREDE M2 101,88 8,78 25,86% 9,53 46,39 11,05 1125,77 Cm") E PORCELANATOS (PAREDEPISO) M2 101,88 8,78 25,86% 95,33 463,96 19,634,75 M2 101,81 201,81 201,81 201,81 201,81 201,81 201,81 201,81 201,81 201,81 201,81 201,81 201,81 201,81 201,81 201,81 201,81 201	2 5	CINIADI	06205	-	1.42	122.40	0.00	25 9694	2.40	11.00	1 475 00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE SX19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) EARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_11/2021 10 3329 FURADOS NA HORIZONTAL DE SX19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) EARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_11/2021 10 25 SEINFRA CO773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (INDITANTES COM DIAMETRO 12), TRAVESSAS 10 2366 SEINFRA CO776 CHAPIMS OF CONTRETO 13), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, (FOL) 4 ESCORAS COM DIÁMETRO 13), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, (FOL) 4 EWIGE MAILH AD LUDARADA SXISCM (EXCETO MURETA) AF_03/2021 10 25 SEINFRA CO776 CHAPISCO C / ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENDAN SAISCM (EXCETO MURETA) AF_03/2021 11 25 SEINFRA C3080 EMBOCO C / ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENDAN SAISCM (EXCETO MURETA) AF_03/2021 12 25 SEINFRA C3080 CHAPISCO C / ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENDAN SAISCM (EXCETO MURETA) AF_03/2021 13 25 SEINFRA C3080 CARBAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENDAN SAISCM (EXCETO MURETA) AF_03/2021 14 25 SEINFRA C3080 CARBAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENDAN SAISCM (EXCETO MURETA) AF_03/2021 15 25 SEINFRA C3080 CARBAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENDAN SAISCM (EXCETO MURETA) AF_03/2021 16 25 SEINFRA C3080 CARBAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENDAN SAISCM (EXCETO MURETA) AF_03/2021 17 25 SEINFRA C3080 CARBAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENDAN SAISCM (EXCETO MURETA) AF_03/2021 10 3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	3.5	SHVAPI	96385		IVI3	123,40	9,50	25,86%	2,46	11,96	1.475,86
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PRIPARO MANUAL AF_12/2021 1.2 SEINFRA C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E GALVANIZADO, FIO 18 BWG E MALHA QUADRADO SXSCM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 1.3 SINAPI 102362 1.4 SEINFRA C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAB TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE 1.5 SEINFRA C3080 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAB TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE 2.5 SEINFRA C3080 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRABA TRAÇO 1:5 CERÂMICA SAMLITADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 1.5 SEINFRA C4442 1.5 SEINFRA C4444				ESSAVAÇÃO, CANGA E MANSFONTE. AF_11/2015							
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PRIPARO MANUAL AF_12/2021 1.2 SEINFRA C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E GALVANIZADO, FIO 18 BWG E MALHA QUADRADO SXSCM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 1.3 SINAPI 102362 1.4 SEINFRA C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAB TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE 1.5 SEINFRA C3080 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAB TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE 2.5 SEINFRA C3080 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRABA TRAÇO 1:5 CERÂMICA SAMLITADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 1.5 SEINFRA C4442 1.5 SEINFRA C4444											
FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM [ESPESSURA 9 CM] 25,47 72,88 25,86% 18,85 91,73 2,336,3	4.0			PAREDES E PAINEIS							80.930,08
FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM [ESPESSURA 9 CM] 25,47 72,88 25,86% 18,85 91,73 2,336,3				ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS							
PREPARO MANUAL AF, 12/2021 1.2 SEINFRA CO773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO M2 25,47 111,45 25,86% 28,82 140,27 3.572,6 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2°, TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 2°, TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1°%, COM TELLA DE ARAME M2 339,60 175,52 25,86% 45,39 220,91 75,021,0 GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETD MURETA). AF_03/2021 1.0 REVESTIMENTOS 15,732,3 11,45 12,56% 1,60 7,78 792,6 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PENEIRAD TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm p/ PAREDE MBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PENEIRADA, TRAÇO 1:5 CERÂMICA SMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 103-10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE M2 101,88 70,93 25,86% 9,52 46,32 4,719,01 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12,57 12	4.1	CINIADI	4033330		2.42	25.42	72.00	25.068/	40.05	04 770	2 226 24
1.2 SEINFRA CO773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO M2 25,47 111,45 25,86% 28,82 140,27 3.572,6 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÁMETRO 1 XI), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA SXSCM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 3.0 REVESTIMENTOS 3.1 SEINFRA CO776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= Smm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= Smm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA M2 101,88 6,18 25,86% 1,60 7,78 792,6 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA M2 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4,719,01 PENEIRADA, TRAÇO 1:5 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 105 10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE M2 101,88 70,93 25,86% 18,34 89,27 9,094,81 105 10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE M2 101,88 70,93 25,86% 18,34 89,27 9,094,81 105 10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE M2 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,72 10cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) 3.2 SINAPI 94964 SECA DE CIMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA OR (900 M2 101,88 8,78 25,86% 95,33 463,96 19,634,75 114,413,41 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,11 11,	4.1	SINAPI	103329	9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	25,47	72,88	25,86%	18,85	91,73	2.336,36
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MOTANTES COM DIAMETRA) CZ", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRA CZ", TRAVESSAS DE CIMENTO E AREIA MZ 101,88 6,18 25,86% 1,60 7,78 792,6 5/9ENERAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE MZ 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4,719,01 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4,719,01 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4,719,01 101,88 36,80 25,86% 18,34 89,27 9,094,81 105,100 (CZ", TRAVESSAS CZ", TRAVESSAS TRAVES				PREPARO MANUAL. AF_12/2021							
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MOTANTES COM DIAMETRA) CZ", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRA CZ", TRAVESSAS DE CIMENTO E AREIA MZ 101,88 6,18 25,86% 1,60 7,78 792,6 5/9ENERAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE MZ 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4,719,01 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4,719,01 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4,719,01 101,88 36,80 25,86% 18,34 89,27 9,094,81 105,100 (CZ", TRAVESSAS CZ", TRAVESSAS TRAVES	4.2	SEINERA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	MZ	25 47	111 45	25.86%	28.82	140.27	3 572 68
ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 3939,60 175,52 25,86% 45,39 220,91 75,021,0 REVESTIMENTOS CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEINFRA C0776 SPÉNEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE M2 101,88 6,18 25,86% 1,60 7,78 792,6 M3 SEINFRA C3080 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 MBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 M2 101,88 70,93 25,86% 9,52 46,32 4,719,01 M2 101,88 70,93 25,86% 18,34 89,27 9,094,81 M2 101,88 70,93 25,86% 18,34 89,27 9,094,81 M3 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 11,25,71 M3 11,413,41 M4 SEINFRA C1427 PISOS CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA M2 101,88 8,78 25,86% 95,33 463,96 19,634,75 M3 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19,634,75 M2 101,88 8,78 25,86% 95,33 463,96 19,634,75 M3 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19,634,75 MECÂMICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ANGAMAS INTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM M3 42,32 169,60 25,86% 43,86 213,46 9.033,66 M3 42,32 169,60 25,86% 34,40 167,44 70.860,61					1112	20,11	111,45	25,0070	20,02	140,27	3.372,00
MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COM DIÂMETRO 1 N.), COM TELA DE ARAME ESCORAS COMO TELA DE ARAME ESCORAS C											
ESCORAS COM DIAMETRO I X), COM TELA DE ARANNE GALVANIZADO, FIO 14 BWS E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 5.0 REVESTIMENTOS CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm p/ PAREDE 5/2 SEINFRA C3080 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PENEIRAR TRAÇO 1:5 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10, 10cm (100cm³) - DECORATIVA - P/ PAREDE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 PISOS CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA L1 SINAPI 94964 SELONFRA C4429 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA CONCRETO FCM = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA CONCRETO FCM = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA L1 SINAPI 94964 SELONFRA C4429 CONCRETO FCM = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA CONCRETO FCM =	4.2	CINIADI	103363	(MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E	242	220.60	.75.50	25.2504	45.20	222.24	75.074.04
5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 REVESTIMENTOS CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENIERADA, TRAÇO 1:5 EMBOQO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENIERADA, TRAÇO 1:5 EMBOQO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENIERADA, TRAÇO 1:5 EMBOQO C/ CARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENIERADA, TRAÇO 1:5 EMBOQO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENIERADA, TRAÇO 1:5 EMBOQO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENIERADA, TRAÇO 1:5 EMBOQO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENIERADA, TRAÇO 1:5 EMBOQO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENIERADA, TRAÇO 1:5 M2 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4.719,01 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10>10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE M2 101,88 8,78 25,86% 18,34 89,27 9.094,81 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 M2 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,71 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM	4.3	SINAPI	102362	ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME	IVI2	339,60	175,52	25,86%	45,39	220,91	75.021,04
15.732,3 15.1 SEINFRA CO776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 15.2 SEINFRA CO776 S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE 15.2 SEINFRA C3080 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 15.3 SEINFRA C3080 PENEIRADA, TRAÇO 1:5 15.3 SEINFRA C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P				GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA							
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10 × 10 cm (100 cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2 mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) PISOS CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SEINAPI 94964 SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LAIVÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM 3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4.719,01 M2 101,88 70,93 25,86% 18,34 89,27 9.094,81 M2 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,71 M3 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,71 M4 52,36 25,86% 2,27 11,05 1.125,71 M5 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,71 M6 201,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,71 M7 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,71 M8 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19.634,75 M6 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 2				5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021							
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10 × 10 cm (100 cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2 mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) PISOS CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SEINAPI 94964 SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LAIVÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM 3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4.719,01 M2 101,88 70,93 25,86% 18,34 89,27 9.094,81 M2 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,71 M3 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,71 M4 52,36 25,86% 2,27 11,05 1.125,71 M5 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,71 M6 201,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,71 M7 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,71 M8 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19.634,75 M6 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 201,89 2											
SEINFRA CO76 S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE M2 101,88 6,18 25,86% 1,60 7,78 792,6	5.0										15.732,31
EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10>10 cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) e PORCELANATOS (PAREDE/PISO) PISOS CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SEINAPI 94964 SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM 3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 101,88 36,80 25,86% 9,52 46,32 4,719,00 M2 101,88 70,93 25,86% 18,34 89,27 9,094,8: M2 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,7: 114,413,4: M3 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19.634,75 M3 42,32 169,60 25,86% 43,86 213,46 9.033,63 ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. M3 42,32 169,60 25,86% 43,86 213,46 9.033,63 ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. M3 42,32 169,60 25,86% 34,40 167,44 70.860,61	5.1	SEINFRA	C0776		M2	101,88	6,18	25,86%	1,60	7,78	792,63
PENEIRADA, TRAÇO 1:5 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10×10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) DIAMETRO CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SEINFRA SINAPI 94964 SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO M3 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19.634,75 MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM 3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 423,20 133,04 25,86% 34,40 167,44 70.860,61											
CERÂMICA ESMÁLTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE M2 101,88 70,93 25,86% 18,34 89,27 9.094,83 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) M2 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,73 CM² E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) DECONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SEINAPI 94964 SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO M3 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19.634,75 MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 423,20 133,04 25,86% 34,40 167,44 70.860,61	5 2	SEINFRA	C3080	•	M2	101,88	36,80	25,86%	9,52	46,32	4.719,08
10.3 SEINFRA C442 10.10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 M2 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,77 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) 114.413,41 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO M3 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19.634,75 MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LAINÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E 2 SINAPI 92873 ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. M3 42,32 169,60 25,86% 43,86 213,46 9.033,65 AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM 3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 423,20 133,04 25,86% 34,40 167,44 70.860,61											
2 SINAPI 92873 ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. ASEINFRA C1427 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 M2 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,77 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) 114.413,47 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO M3 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19.634,75 MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM 3 42,32 169,60 25,86% 34,40 167,44 70.860,61	5.3	SEINFRA	C4442		M2	101,88	70,93	25,86%	18,34	89,27	9.094,83
2 SINAPI 92873 ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. ASEINFRA C1427 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 M2 101,88 8,78 25,86% 2,27 11,05 1.125,77 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) 114.413,47 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO M3 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19.634,75 MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM 3 42,32 169,60 25,86% 34,40 167,44 70.860,61				DE HANTAMENTO CÁ ADO ODÉ PARRICADA HANTA FAITOS							
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO M3 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19.634,75 MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LAINÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. M3 42,32 169,60 25,86% 43,86 213,46 9.033,63 AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM 3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 423,20 133,04 25,86% 34,40 167,44 70.860,61	5.4	SEINIERA	C1427		N42	101 00	0.70	35 069/	2 27	11.05	1 125 77
114.413,475 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO M3 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19.634,75 MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LAINÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. M3 42,32 169,60 25,86% 43,86 213,46 9.033,63 AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM 3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 423,20 133,04 25,86% 34,40 167,44 70.860,61	J 4	SEIITH	C1427		1912	101,66	0,70	23,00%	2,21	11,03	1.123,77
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA 1 SINAPI 94964 SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO M3 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19.634,75 MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E 2 SINAPI 92873 ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. M3 42,32 169,60 25,86% 43,86 213,46 9.033,63 AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM 3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 423,20 133,04 25,86% 34,40 167,44 70.860,61				,							
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA 1 SINAPI 94964 SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO M3 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19.634,75 MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E 2 SINAPI 92873 ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. M3 42,32 169,60 25,86% 43,86 213,46 9.033,63 AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM 3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 423,20 133,04 25,86% 34,40 167,44 70.860,61	c 0			nicoc							144 417 47
.1 SINAPI 94964 SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO M3 42,32 368,63 25,86% 95,33 463,96 19.634,75	0.0			F13/33							114.413,47
MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 LAINÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E .2 SINAPI 92873 ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. M3 42,32 169,60 25,86% 43,86 213,46 9.033,63 AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM .3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 423,20 133,04 25,86% 34,40 167,44 70.860,61				CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA							
LAINÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E 2 SINAPI 92873 ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. M3 42,32 169,60 25,86% 43,86 213,46 9.033,63 AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM 3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 423,20 133,04 25,86% 34,40 167,44 70.860,61	5.1	SINAPI	94964		M3	42,32	368,63	25,86%	95,33	463,96	19.634,79
.2 SINAPI 92873 ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. M3 42,32 169,60 25,86% 43,86 213,46 9.033,65 AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM .3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 423,20 133,04 25,86% 34,40 167,44 70.860,61				MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021							
.2 SINAPI 92873 ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. M3 42,32 169,60 25,86% 43,86 213,46 9.033,65 AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM .3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 423,20 133,04 25,86% 34,40 167,44 70.860,61				LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E							
AF_12/2015 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM .3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 423,20 133,04 25,86% 34,40 167,44 70.860,61	5.2	SINAPI	92873		M3	42,32	169,60	25,86%	43,86	213,46	9.033,63
GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM .3 SEINFRA C4849 POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM M2 423,20 133,04 25,86% 34,40 167,44 70.860,61											
25,507 25,007 37,77				GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM							
(FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	5.3	SEINFRA			M2	423,20	133,04	25,86%	34,40	167,44	70.860,61
				(FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)						XX	

Rua João Rodrígues, 173 – Centro – CEP 62460-000 – URUOCA – CE CNPJ 07.667 926/0001 – 84 www.uruoca ce gov.br









OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA

LOCAL: COMUNIDADE DE COCO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

SEINFRA: 27.1 DESONERADA

SINAPI: 01/2022 DATA: MAIO/2022

			ORÇAMEN	ITO BÁS	ICO						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTD.	P.UNIT.	BDI	VR BDI	VR C/ BDI		P.TOTAL
6.4	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	193,80	40,83	25,86%	10,56	51,39		9.959,38
6.5	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		104,90	37,30	25,86%	9,65	46,95		4 925,06
7.0			INSTALAÇÃO ELETRICA								14.300,82
7.1	SEINFRA	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	4,00	770,08	25,86%	199,14	969,22		3.876,88
7.2	SINAPI	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INS''ALAÇÃO. AF 02/2020	ŲN	8,00	380,01	25,86%	98,27	478,28		3.826,24
7.3	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	4,00	237,04	25,86%	61,30	298,34		1.193,36
7 4	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	Μ	117,46	17,68	25,86%	4,57	22,25		2.613,49
7.5	SINAPI	91928	CAEO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Μ	352,38	6,29	25,86%	1,63	7,92		2.790,85
8.0			SERVIÇOS DIVERSOS								6.371,41
8 1	SEINFRA	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQ JADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1,00	3.506,46	25,86%	906,77	4.413,23		4.413,23
8.2	SINAPI	102504	PIN"URA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M	127,94	7,42	25,86%	1,92	9,34		1.194,96
8.3	SEINFRA	C3447	AF_05/2021 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	519,20	1,17	25,86%	0,30	1,47		763,22
			TOTAL DA OBRA							R\$	266.295,17

Custo Real em R\$ 266.295,17 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).









ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	AMBIENTE				QUANT	IDADES			
				AMBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
1.0		SERVIÇO INICIAL										
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2			1,50	1,00					1,5
2.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										
2.1	COMP.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND									
3.0		FUNDAÇÕES										
3.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2		26,45	16,00		423,20	-		84,90	84,9
3.2	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3			0,40	0,60				84,90	20,3:
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	М3			0,40	0,60				84,90	20,3
3.4	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	М								84,90	84,9
3.5	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3									
				CALÇADA	32,45	2,00	0,20			2,00		25,9
				CALÇADA	2,00	16,00	0,20			2,00		12,8
				QUADRA	26,45	16,00	0,20	423,20				84,6
												123,4
4.0		PAREDES E PAINÉIS										
4.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2				0,30				84,90	25,4
4.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2			0,30					84,90	25,4















ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	AAADIFAITS				QUANT	IDADES			
				AMBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
4.3	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2				4,00				84,90	
5.0		REVESTIMENTOS										
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= Smm P/ PAREDE	M2				0,60			2,00	84,90	101,8
5.2	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2				0,60			2,00	84,90	101,8
5.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2				0,60			2,00	84,90	101,8
5.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2				0,60			2,00	84,90	101,8
6.0		PISOS										
6.1	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	PISO	26,45	16,00	0,10					42,3
6.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	PISO	26,45	16,00	0,10					42,3
6.3	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE SOMM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	PISO	26,45	16,00		423,20		100		423,2
6.4	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	CALÇADA						5	10 3	137







ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	AMBIENTE				QUANT	IDADES			
				ANIBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
					32,45	2,00				2,00		129,80
					2,00	16,00				2,00		64,00
												193,80
6.5	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	М	CALÇADA	32,45	20,00					104,90	104,90
7.0		INSTALAÇÃO ELETRICA										
7.1	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN									4,00
7.2	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN									8,00
7.3	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN									4,00
7.4	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	М								117,46	117,46
7.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M							3,00	117,46	352,38
8.0		SERVIÇOS DIVERSOS						/6	V			63 3









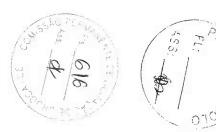
ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID.	ANADIENTE				QUANT	IDADES			
				AMBIENTE	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	QUANT.	LADOS	PERIM. (M)	AREA (M2)
8.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	СІ									1,00
8.2	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	QUADRA								
				FAIXA EXTERNA	25,00	14,00					78,00	78,00
				FAIXA DO CENTRO		14,00					14,00	14,00
				SEMI CIRCULO	15,10				2,00		17,10	37,10
				CIRCULO CENTRAL	18,84						18,84	18,84
												127,94
8.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		32,45	16,00	-	519,20				519,20













OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA

LOCAL: COMUNIDADE DE COCO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

SEINFRA: 27.1 DESONERADA

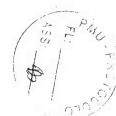
DATA: MAIO/2022

	CRONOGRAMA	FISICO-FINA	NCEIRO										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	T	OTAL	3	0 DIAS	6	0 DIAS	90	DIAS	12	DIAS	150	0 DIAS
11 E I A I	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇO INICIAL	0,11	285,96	100,00	285,96	-	-	-	-	-	-	-	-
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,35	8.917,53	21,71	1.936,00	23,16	2.065,30	25,74	2.295,37	26,98	2.405,95	2,41	214,91
3.0	FUNDAÇÕES	9,52	25.343,59	100,00	25.343,59	-	-	-	-		-	-	-
4.0	PAREDES E PAINÉIS	30,39	80.930,08	30,00	24.279,02	70,00	56.651,06	-	-	-	-	-	_
5.0	REVESTIMENTOS	5,91	15.732,31	-		30,00	4.719,69	70,00	11.012,62	-	-	- 1	-
6.0	PISOS	42,96	114.413,47	-		-	-	50,00	57206,74	50,00	57.206,74	- 1	-
7.0	INSTALAÇÃO ELETRICA	5,37	14.300,82	-	-		-	-	-	100,00	14.300,82	-	
0.8	SERVIÇOS DIVERSOS	2,39	6.371,41		-	-	-	-	-	-	-	106,00	6.371,41
	TOTAL PERIODO	100,00	266.295,17	19,47	51.844,57	23,82	63.436,05	26,48	70.514,72	27,76	73.913,50	2,47	6.586,32
	TOTAL ACUMULADO	100,00	266.295,17	100,00	51.844,57	43,29	115.280,62	69,77	185.795,34	97,53	259.708,85	100,00	266.295,17











COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

Benefício	
Garantia/seguros	0,28
Lucro	6,64
	Garantia/seguros

	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	ISS	3,00
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
1	Impostos	11,15

BDI = 25,86%

$$BDI = \left[\frac{\left(1 + \frac{I}{100}\right)\left(1 + \frac{R}{100}\right)\left(1 + \frac{F}{100}\right)}{1 - \left(\frac{T + S + C + L}{100}\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + r\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + r\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + r\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + r\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + r\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + r\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + r\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + r\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + r\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + r\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + r\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + r\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + r\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + r\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c + l\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c\right)} - 1 \right] x 100 = \left[\frac{\left(1 + i\right)\left(1 + f\right)}{1 - \left(i + s + c\right)} - 1 \right] x$$

Sendo:

i = taxa de Administração Central;

r = taxa de risco do empreendimento;

f = taxa de custo financeiro do capital de giro;

t = taxa de tributos federais;

s = taxa de tributo municipal - ISS

c = taxa de despesas de comercialização

I = lucro ou remuneração liquida da empresa.

CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU

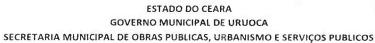
















ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO-DE-OBRA - SEINFRA 27

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DES	SONERAÇÃO	SEM DE	SONERAÇÃO
CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00			20,00
A2	SESI	1,50	1,50		1,50
A3	SENAI	1,00	1,00		1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes sde Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
Α	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00	3,71	. 0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13° Salário	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	Salário Matemidade	0,03	0,03	0.03	0,03
В	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,46	44,41	16,46
	GRUPO C	<u> </u>			
C1	Aviso Prévio Trabalhado	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Inderiizado	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	Férias indenizados	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35	0,45	0,35
С	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,38	14,73	11,38
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e eincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	7,91	3,12	16,82	6,43
	TOTAL (A+B+C+D)	83,85	47,76	112,76	71,07

DBS: *Grupo E deverá ser apropiado como item do custo direto

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET













OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA LOCAL: COMUNIDADE DE COCO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ SEINFRA: 27.1 DESONERADA

SINAPI: 01/2022 DATA: MAIO/2022

			ADMINISTRAÇÃO DA OBR	Α					
ITEM		CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	DIAS	HORAS	MÊS	VALOR TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO						7.085,28
1.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	104,28	6,00	1,20	5,00	3.754,08
1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	27,76	6,00	4,00	5,00	3.331,20

















OBRA 621

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N°

Prezados Senhores,

Pelo presente declaramos expressamente que esta empresa através de seu responsável técnico visitou o local e a região onde serão executadas as obras referenciadas, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas. Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,
FIRMA PROPONENTE / CNPI

Ø

X









ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO -EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)



À Comissão Permanente de Licitação
Uruoca-CE
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N°
DECLARAÇÃO (Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo), declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Le Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93
OBS.
1). Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2). Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.
(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

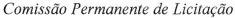














ANEXO V - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIIRA)

Local e data

À Prefeitura Municipal de Uruoca

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N°

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco XXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXX, CNPJ n° XXXXXXXXX, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Prefeitura Municipal de Uruoca, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da firma XXXXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXXXXX, CNPJ n° XXXXXXXX ,da importância de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX), correspondente a XX (XXXXXXXX por cento) do valor do Contrato, a qual será reajustada a partir da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais da TOMADA DE PREÇOS N° xxxxx, na mesma periodicidade e fórmula de reajuste constante do Contrato n° ______, datado de XXXXXXXX.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa afiançada e a Prefeitura Municipal de Uruoca.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar a Prefeitura Municipal de Uruoca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas,

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA















contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta garantia vigorará pelo prazo superior a XX (XXXXX) dias do prazo do contrato acima mencionado e seu(s) aditamento(s), até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa afiançada através do referido Contrato. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, o valor desta garantia será aditado no valor proporcional ao montante acrescido ao contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Uruoca

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor do presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via

Local e data

Nome do Representante Legal



















ANEXO VI - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) da futura contratada, indicando para assinatura do contrato:	o(s)
NOME:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:	
RG:	
CPF:	

DOMICILIO:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

EMAIL:

















ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as pe	enas da lei, sem prejuizo das s	sanções e mul	tas prevista	as neste a	ato conv	ocato	rio,
que a empresa		(de	nominação	da pess	oa jurídio	ca), Cl	NPJ
nº	endereço		_, receita	bruta i	no valor	de	R\$
	, é Microempresa ou	Empresa de	Pequeno	Porte,	nos ter	mos	do
enquadramento pre	evisto na Lei Complementar	nº 123, de 14	de dezeml	bro de 20	006, cujo	s terr	nos
declaro conhecer n	na íntegra, estando apta, po	ortanto, a exe	ercer o dire	eito de p	oreferênc	cia co	mo
critério de desemp	ate no procedimento licitat	tório da TOM	ADA DE P	REÇOS N	N. 00202	06.20	122,
realizada pela Prefe	eitura Municipal de Uruoca						
Nome e assinat	tura do representante						
RG nº							

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA















ANEXO VIII - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data	
À Comissão Permanente de Licitação	
Uruoca-CE	
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N°. 0020206	5.2022
Prezados Senhores;	
	a para execução das obras objeto do Edital de TOMADA
	, pelo preço global de R\$
	razo de execução de () dias
corridos.	
Caso nos seja adjudicado o objeto da	a presente licitação, nos comprometemos a assinar o
	ocumento de convocação, indicando para esse fim o Sr.
	Carteira de Identidade n°.
expedida	em/ Órgão Expedidor e
	omo representante legal desta empresa.
Informamos que o prazo de validade dias corridos, a contar da data de abel	da nossa proposta é de () rtura da licitação.
Finalizando, declaramos que estamos no Edital da licitação e seus anexos.	de pleno acordo com todas as condições estabelecidas
FIRMA PROPONENTE / CNPJ	

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA











ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO(S) N°

CONTRATO Nº xxxxxxxxx

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA E A EMPRESA XXXXXXXXX, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito	público interno	, com sede à Rua João
Rodrigues, 173 - Centro - Uruoca - CE - CEP 62.4	160-000, inscrito	no CNPJ/MF sob o nº
07.667.926/0001-84 através da Secretaria de		representada por seu
Ordenador de Despesas, Sr ii	nscrito no CPF	nº. denominada de
CONTRATANTE, e, do outro lado, com sede	e em, à	Bairro
, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº	, neste ato rep	resentado por,
ao fim assinado, doravante denominada de CONTRAT	ADA, de acordo	com o Edital de Tomada
de Preços n.º 0020206.2022, em conformidade com o	que preceitua a	a Lei Federal nº 8.666/93
e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contr condições a seguir ajustadas:	atantes às suas	normas e às cláusulas e

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 0020206.2022** seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em Regime de Empreitada por Preço global.
- 2.2. Os valores a serem licitados foram adquiridos na (tabela SEINFRA 27.1 –desonerada) além das demais composições de preços constantes na documentação anexa.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA













CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXX), a ser pago com recursos orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte dotação orçamentária: xxxxxx e elemento de gasto: xxxxxxx

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

- 4.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Uruoca.
- 4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 4.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 4.5. O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

- 5.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12(doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA" (Índice Nacional da Construção Civil -INCC) editada pela Fundação Getúlio Vargas.
- 5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V$$
 [$\frac{I - Io}{Io}$]

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA













Onde:

R= Valor do reajuste procurado;

V= Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

lo= Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I= Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias da emissão da nota fiscal referente à medição atestada da contratada pela contratante. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização, referente aos serviços executados, até o dia 05 (cinco) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal, entre os dias 01 (primeiro) e 30(trinta) de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 30 (trinta) do mês corrente. A fiscalização atestará os serviços executados até o dia 30 (trinta) de cada mês.
- 6.2. A CONTRATADA se obriga a seguir as determinações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto, que normatiza, dentre outras coisas, sobre local, prazos e documentos necessários para compor o pedido de pagamento/medição encaminhado pela CONTRATADA.
- 6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos;
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA













- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.
- f) Cópia da ART da obra; e
- g) Cópia do CEI (Cadastro Específico do INSS).
- 6.4. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.
- 6.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.
- 6.6. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte após a emissão da nota fiscal, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 6.7. Nos casos de eventuais atrasos ou antecipações de pagamentos, haverá recomposição ou desconto com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês pro rata die, a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a). Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b). Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto solicitar a substituição daquela cuja conduta sejam julgadas inconvenientes;
- c). Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;













- d). Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e). Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f). Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- h). Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- i). Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- k). Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA















- Responsabilizar-se perante aos órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m). Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n). Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO;

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a). Prestar os serviços de acordo com os Projetos básicos e seus complementos;
- b). Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c). Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d). Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção –PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e). Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f). Registrar este Contrato junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA













- Comissão Permanente de Licitação
- g). Fornece toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato de forma convencional e em meio digital;
- h). Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos, em 05 (cinco) vias;
- i). Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.
- j) A CONTRATATADA concorda com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme exigido pelo Decreto 7.983 de 08 de abril de 2013.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR/FISCAL especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela prefeitura, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.
- 9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao FISCAL na pessoa do Sr. XXXXXXXXX, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;
- 9.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:
- a). Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b). Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c). Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA















- d). Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e). Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h). Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-os às condições específicas;
- i). Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
- j). Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- k). Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- I). Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- m). Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- n). Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA;
- o). Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- p). Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- q). Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- r) Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do **ANEXO II PROJETO BÁSICO**;

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA













- s) Composição de custos dos Benefícios e Despesas Indiretas BDI, conforme ANEXO II;
- t) Cronograma Físico-Financeiro compatível com a obra; conforme ANEXO II;
- u). Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

- 10.1. A CONTRATADA poderá sub-empreitar parte da obra, desde que formalmente autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências:
- 10.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.
- 10.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do CONTRATANTE com os subcontratados.
- 10.1.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 11.1. O objeto deste Contrato será recebido:
- a). Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA;
- b). Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- 11.2. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA













- 12.1. A licitante que apresentar a menor proposta deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato que será confeccionado, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:
- 12.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- 12.1.1.1. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada através de emissão e pagamento de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pelo setor competente, em favor do município de Uruoca.
- 12.1.2. Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço"; ou
- 12.1.3. Fiança bancária.
- 12.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor global do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).
- 12.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio, a qualquer momento e de qualquer medição, de pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, a título de garantia.
- 12.3.1. O bloqueio efetuado com base no item supra não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.
- 12.3.2. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no item 12.3 por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas:
- a) Multa;















- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- c) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- d) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.
- 13.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 13.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 13.3. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a aplicação da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação pelo infrator perante a própria autoridade que a aplicou.
- 13.3.1. A reabilitação será concedida quando, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que foi publicada a decisão administrativa no Diário Oficial do Município, o infrator ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta.
- 13.4. As sanções previstas nas alíneas "b" e "c" do item 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em sua na alínea "a".
- 13.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA















- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Uruoca-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

CONTRATANTE		CONTRATADA
S)		
	FISCAL DE CONTRATO	

Testemunhas:

